



PESQUISA DE PREÇOS

Relatório de Cotação: COBERTURA ACAMADOS

Pesquisa realizada entre 17/04/2024 08:12:02 e 27/05/2024 14:17:20

Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Curativo Hidrocolóide Regular, Material: Poliuretano, medidas: 10x10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	151	R\$ 7,69 (un)	-	R\$ 7,69	0,3%	R\$ 1.161,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA VELHA / (14) >> CPL GERAL <<	Nº Licitação: 1008078	11/07/2023	R\$ 7,69
Valor Unitário				R\$ 7,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,69

Item 2: Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medida: 20x20cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	198	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	0,9%	R\$ 3.564,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.410.775/0001-36 - Prefeitura Municipal de Pedreira	10112723	23/06/2023	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 18,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Item 3: Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB (Poliexametileno Biguanida). Medidas: 11,4X3,7cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	760	R\$ 34,71 (un)	-	R\$ 34,71	6,9%	R\$ 26.379,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	89-2023- MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR- MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON- PREGÃO ELETRÔNICO	06/10/2023	R\$ 34,71
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,71		Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,71

Item 4: Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB. Medidas: 15X17cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	415	R\$ 26,03 (un)	-	R\$ 26,03	2,8%	R\$ 10.802,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.091.536/0001-13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE			NºPregão:382023 UASG:926809	31/08/2023	R\$ 26,03
Valor Unitário						R\$ 26,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,03				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,03		

Item 5: Gel hidratante para tratamento de feridas, bisnaga de 85g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	471	R\$ 31,00 (un)	-	R\$ 31,00	3,8%	R\$ 14.601,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.388.708/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO/SE			76001	22/11/2023	R\$ 31,00
Valor Unitário						R\$ 31,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,00		

Item 6: Curativo alginato cálcio e sódio, material: não tecido, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	66	R\$ 15,49 (un)	-	R\$ 15,49	0,3%	R\$ 1.022,34
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM/SE			80668	19/01/2024	R\$ 15,49
Valor Unitário						R\$ 15,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,49		



Item 7: Gaze com carvão ativado para curativos oclusivos, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	19	R\$ 32,50 (un)	-	R\$ 32,50	0,2%	R\$ 617,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	NºPregão:352023 UASG:927538	20/12/2023	R\$ 32,50
Valor Unitário				R\$ 32,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,50

Item 8: Creme à base do ativo Papaina (Carica papaya a 10%) para a cicatrização de ferimentos, forma farmaceutica: creme, Bisnaga 100g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	75	R\$ 51,45 (un)	-	R\$ 51,45	1%	R\$ 3.858,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.659.334/0001-37 - Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:1582023 UASG:984223	18/09/2023	R\$ 51,45
Valor Unitário				R\$ 51,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,45

Item 9: Gaze estéril, tipo Rayon, embebida em óleo composto por AGE, óleos de copaíba, medidas: 7,5X7,5cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	754	R\$ 6,36 (un)	-	R\$ 6,36	1,2%	R\$ 4.795,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	05.058.458/0001-15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:292023 UASG:980425	24/05/2023	R\$ 6,36
Valor Unitário		R\$ 6,36				
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,36				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36		

Item 10: Creme barreira, auxiliar no tratamento de lesões, irritações provenientes de pele perilesional. Bisnaga 60g, 60ml.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8		485	R\$ 49,75 (un)	-	R\$ 49,75	6,3%	R\$ 24.128,75
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



1	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - F	392-2023- CURITIBA- PR- FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - F-PREGÃO ELETRÔNICO	31/01/2024	R\$ 49,75
Valor Unitário		R\$ 49,75		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,75		
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,75		

Item 11: Curativo, tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	132	R\$ 3,23 (un)	-	R\$ 3,23	0,1%	R\$ 426,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.093/0001-27 - MUNICIPIO DA SERRA / (2) SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	NºLicitação:1009377	26/07/2023	R\$ 3,23
Valor Unitário				R\$ 3,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,23

Item 12: Curativo tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais. Medidas: 10x25cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	66	R\$ 14,40 (un)	-	R\$ 14,40	0,2%	R\$ 950,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
I	MUNICIPIO DE BRAGANEY	097-2023-BRAGANEY-PR-MUNICIPIO DE BRAGANEY-PREGÃO ELETRÔNICO	19/12/2023	R\$ 14,40
Valor Unitário				R\$ 14,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,40

Item 13: Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 7,5cm x 6m

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3		79	R\$ 32,14 (un)	-	R\$ 32,14	0,7%	R\$ 2.539,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA VELHA / (14) >> CPL GERAL <<	NºLicitação:995976	19/04/2023	R\$ 32,14
Valor Unitário				R\$ 32,14



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,14

Item 14: Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 10,2cm x 9,14m.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 7	30	R\$ 41,01 (un)	-	R\$ 41,01	0,3%	R\$ 1.230,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	39.563.911/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:1162023 UASG:926850	04/09/2023	R\$ 41,01	
Valor Unitário						R\$ 41,01	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,01				Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,01			

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,01

Item 15: Cobertura fitoterápica à base de Stryphnodendron adstringens (Barbatimão), 60mg/g. Bisnaga 60g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	46	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 16: Solução com PHMB (Polihexamida) para higienização de feridas. Frasco com 350 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	26	R\$ 79,43 (un)	-	R\$ 79,43	0,5%	R\$ 2.065,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
I	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:2182023 UASG:984223	09/01/2024	R\$ 79,43
Valor Unitário				R\$ 79,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,43

Item 17: Curativo de Alginato de Cálcio e Prata é composto por um alto teor de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	600	R\$ 233,74 (un)	-	R\$ 233,74	36,5%	R\$ 140.244,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS			017-2024- CHAPADÃO DO SUL-MS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS- PREGÃO ELETRÔNICO	08/04/2024	R\$ 233,74



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 233,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 233,74

Item 18: Biatain Curativo de espuma 10x10 cm, não adesivo, ajudando na absorção e retenção do exsudato.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	600	R\$ 45,50 (un)	-	R\$ 45,50	7,1%	R\$ 27.300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPES - CONS. PÚBL. DO EXTREMO SUL	88258-3-2023-PRE	06/06/2023	R\$ 45,50
Valor Unitário				R\$ 45,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,50

Item 19: Curativo antimicrobiano de hidrofibra com Prata e fibra de reforço, estéril 10cm x 10cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	800	R\$ 60,72 (un)	-	R\$ 60,72	12,6%	R\$ 48.576,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.821.174/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	250722	11/08/2023	R\$ 60,72
Valor Unitário				R\$ 60,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,72

Item 20: Pomada Hidrogel sem Alginato 85G - O Polímero é um agente de "tumefação" de água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1.200	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	12,5%	R\$ 48.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.835/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1182023 UASG:984637	18/09/2023	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 21: Curativo de poliuretano Absorvente 10 x 10cm de filme de poliuretano (PU) com adesivo hipoalergênico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	240	R\$ 60,78 (un)	-	R\$ 60,78	3,8%	R\$ 14.587,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:1672023 UASG:988841	19/01/2024	R\$ 60,78
Valor Unitário				R\$ 60,78



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,78

Item 22: Sabonete líquido antisséptico com PHMB 100ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 7	200	R\$ 38,81 (un)	-	R\$ 38,81	2%	R\$ 7.762,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.365.710/0001-83 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Norte			NºPregão:122023 UASG:153103	30/10/2023	R\$ 38,81	
Valor Unitário						R\$ 38,81	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,81		

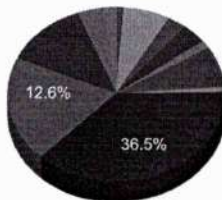
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,81

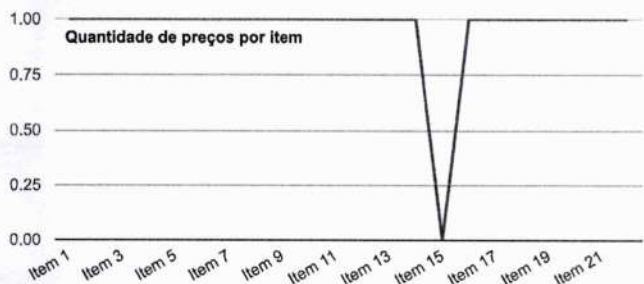
Valor Global: R\$ 384.611,52

Valor do item em relação ao total

- 1) Curativo H...
- 2) Curativo H...
- 3) Gaze antim...
- 4) Gaze antim...
- 5) Gel hidratante...
- 6) Curativo a...
- 7) Gaze com carv...



1/4 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Curativo Hidrocolóide Regular, Material: Poliuretano, medidas: 10x10

Preço Estimado: R\$ 7,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,69

Quantidade	Descrição	Observação
151 Unidades	Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medidas: 10x10cm. Curativos formados por partículas de hidrocoloides (gelatina pectin a e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA VELHA / (14) >> CPL GERAL <<

Data: 11/07/2023 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO) A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:1008078

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/08/2023 16:08

Homologação: 17/08/2023 16:08

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](#)

Quantidade: 240

UF: ES

Descrição: CURATIVO HIDROCOLOIDE - CURATIVO IDROCOLOIDE 10cmx10cm em forma de placas inseridos em polímero elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a unidade da ferida, propiciando aceleração na cicatrização. Tamanho: 10cm x 10cm. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO SEMESTRALMENTE. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)
Código Validação: dt9gN3z%2fZHGJDIOTnC8cgXAuftTEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHGJDIOTnC8cgXAuftTEXNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

21.699.583/0001-60 KYLIMP HOSPITALAR LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MARCA: VITAMEDICAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Vila Velha

AVENIDA CARLOS LINDENBERG, 452

(27) 3072-7053 / (27) 9828-2494

kylimpsolucoes@gmail.com

GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 7,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Oferecemos CURATIVO IDROCOLOIDE 10cmx10cm em forma de placas inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a unidade da ferida, propiciando aceleração na cicatrização. Tamanho: 10cm x 10cm. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO SEMESTRALMENTE. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharmacoll - COLL 100100 Registro MS: 81606090054 Procedência: Importado

Endereço:

RILAB HOSPITALAR LTDA EPP

R\$ 7,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURATIVO IDROCOLOIDE 10cmx10cm em forma de placas inseridos em polímero elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a unidade da ferida, propiciando aceleração na cicatrização. Tamanho: 10cm x 10cm. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO SEMESTRALMENTE. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I 2 - MARCA - MISSNER.

Endereço:

40.011.952/0001-25 DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA

R\$ 7,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURATIVO IDROCOLOIDE - EXCLUSIVO PARA ME E EPP MARCA KANGLI

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Vila Velha

RUA VINICIUS TORRES, 408

Marcos

(27) 99872-9463

processos1@controltech.com.br

33.760.101/0001-10 DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 8,52

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURATIVO IDROCOLOIDE - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - CONFORME EDITAL / MARCA: MISSNER / ANVISA: 80003300028

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Vila Velha

AV JERONIMO MONTEIRO, 229

Carlos

(27) 3441-2843

licitacao@dacruzdistribuidora.com.br

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

R\$ 14,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURATIVO IDROCOLOIDE 10cmx10cm em forma de placas inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a unidade da ferida, propiciando aceleração na cicatrização. Tamanho: 10cm x 10cm. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO SEMESTRALMENTE. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I MARCA: CURATEC FABRICANTE: LM FARMA

Endereço:

Item 2: Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medida: 20x20cm

Preço Estimado: R\$ 18,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Quantidade

Descrição

Observação

198 Unidades

Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medida: 20x20cm. Curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHGjDIOtnC6cgXAuftTEXTNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHGjDIOtnC6cgXAuftTEXTNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 35

CNPJ: 46.410.775/0001-36
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: COMPRA DE CURATIVOS PARA USO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
Descrição: CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO MEDINDO 20X20 V - CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO MEDINDO 20X20 V

Data: 23/06/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA POR LIMITE
SRP: NÃO
Identificação: 10112723
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.872.656/0001-60 *VENCEDOR*	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 18,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R SENY RIBEIRO DOS SANTOS MOTTA, 293		Telefone: (16) 3238-1900 Email: contato@inovahosp.com.br



Item 3: Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB (Poliexametileno Biguanida). Medidas: 11,4X3,7cm.

Preço Estimado: R\$ 34,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,71

Quantidade	Descrição	Observação
760 Unidades	Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB (Poliexametileno Biguanida) para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 11,4X3,7cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (têxteis) e curativos especiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, EM ROLO IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA À 0.2% (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO E EXCELENTE ABSORÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM - COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, EM ROLO IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA À 0.2% (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO E EXCELENTE ABSORÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA CONTENDO 01 ROLO MEDINDO 11,4 CM X 3,7 M. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.

Data: 06/10/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 89-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 23/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 300
Unidade: ROLO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.474.392/0001-84 *VENCEDOR*	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 34,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: R PEDRO ALVES, 1209		Telefone: (42) 3623-0008



CNPJ Razão Social do Fornecedor
80.392.566/0001-45 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Almirante Tamandaré RUA JOAO KUBIS, 780 (41) 3232-2161 aaba@aaba.com.br

76.345.370/0001-22 CICAVAL - CIRURGICA CASCABEL - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel R DA LAPA, 2674 (45) 3097-0057 / (45) 3097-0058

36.332.835/0001-96 MEDCARE HOSPITALAR LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R JARI, S/N MARCOS (62) 3228-4362 vendas1@medcareshop.com.br



Item 4: Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB. Medidas: 15X17cm.

Preço Estimado: R\$ 26,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,03

Quantidade	Descrição	Observação
415 Unidades	Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB (Polioxametileno Biguanida) para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 15X17cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,03

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.536/0001-13

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos para saúde, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; bem como da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, com fornecimento parcelado dos produtos, durante o período de 12 (doze) meses..

Descrição: Compressa gaze - Material: Algodão, Largura: Cerca De 15 CM, Comprimento: Cerca De 15 CM, Características Adicionais: Impregnado Com Polioxametileno Biguanida,

CatMat: 432576 - Material: Algodão | Largura: Cerca De 15 CM | Comprimento: Cerca De 15 CM | Características Adicionais: Impregnado Com Polioxametileno Biguanida

Data: 31/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:382023 / UASG:926809

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/10/2023 08:13

Homologação: 24/10/2023 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.500

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.585.158/0003-60 CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.

R\$ 13,00

VENCEDOR

Marca: KERLIX AMD

Fabricante: COVIDIEN LLC

Modelo: 6662 - 2U - COMPRESSA AMD KERLIX

Descrição: GASE IMPREGNADA DE BIGUANIDA 0,2% - COBERTURA 100% ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA 0,2%). COBERTURA DE 3ª GERAÇÃO 100% ALGODÃO, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS SUAVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, COMPRESSAS EM PACOTES COM 2 UNIDADES MEDINDO 15 X 17CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE. ANVISA 81356112342.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Cajamar AVENIDA RIBEIRAO DOS CRISTAIS (G PRETO), 500 (11) 9390-7928 / (11) 3641-0443 marcus.stasi@cardinalhealth.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI				R\$ 14,00
Marca: COVIDIEN Fabricante: COVIDIEN LLC / KENDALL Modelo: 6662 Descrição: GASE IMPREGNADA DE BIGUANIDA 0,2% - COBERTURA 100% ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA0, 2%). COBERTURA DE 3ª GERAÇÃO 100% ALGODÃO, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS SUAVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, COMPRESSAS EM PACOTES COM 2 UNIDADES MEDINDO 15 X 17CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE. RMS: 81356112342					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R ITAGI, 413	Kalil	(71) 3114-4236	marincede@primemedical.com.br

23.680.034/0001-70		D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI		R\$ 24,00
Marca: Cardinal				
Fabricante: Cardinal				
Modelo: Cardinal				
Descrição: GASE IMPREGNADA DE BIGUANIDA 0,2% - COBERTURA 100% ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA0, 2%). COBERTURA DE 3ª GERAÇÃO 100% ALGODÃO, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS SUAVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, COMPRESSAS EM PACOTES COM 2 UNIDADES MEDINDO 15 X 17CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AV A, 4165	(81) 3203-5871	financeiro@daraujodist.com.br

13.120.044/0001-05		WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		R\$ 28,06
Marca: CURATEC				
Fabricante: LM FARMA				
Modelo: GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB 15 cm x 17 cm				
Descrição: "GAZE IMPREGNADA DE BIGUANIDA 0.2% - COBERTURA 100% ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA0, 2%). COBERTURA DE 3ª GERAÇÃO 100% ALGODÃO, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS SUAVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, COMPRESSAS EM PACOTES COM 2 UNIDADES MEDINDO 15 X 17CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, MODELO CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB 15 cm x 17 cm, FABRICANTE LM FARMA, ANVISA 80246910023"				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CARNEIRO VILELA, 172	(81) 3038-2911	gil.curamed@gmail.com

04.922.653/0001-89		NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 34,97
Marca: CARDINAL				
Fabricante: CARDINAL				
Modelo: CARDINAL				
Descrição: "GAZE IMPREGNADA DE BIGUANIDA 0,2% - COBERTURA 100% ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA0, 2%). COBERTURA DE 3ª GERAÇÃO 100% ALGODÃO, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS SUAVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, COMPRESSAS EM PACOTES COM 2 UNIDADES MEDINDO 15 X 17CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE."				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	ROD BR 408, S/N	(81) 9933-1025	nchospitalar@gmail.com

36.590.911/0001-63		IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA			R\$ 50,00
Marca: CURATEC					
Fabricante: CURATEC					
Modelo: CURATEC					
Descrição: GASE IMPREGNADA DE BIGUANIDA 0.2% - COBERTURA 100% ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA0, 2%). COBERTURA DE 3ª GERAÇÃO 100% ALGODÃO, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS SUAVES, ALTAMENTE ABSORVENTES, COMPRESSAS EM PACOTES COM 2 UNIDADES MEDINDO 15 X 17CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	MAX	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com

Item 5: Gel hidratante para tratamento de feridas, bisnaga de 85g.

Preço Estimado: R\$ 31,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,00
Quantidade	Descrição	Observação	
471 Bisnagas	Gel hidratante para tratamento de feridas, bisnaga de 85g.		

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)
 Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tnC6cgXAufTEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDI0tnC6cgXAufTEXNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 11.388.708/0001-88

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DOS POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **HIDROGEL - HIDROGEL, CURATIVO. REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CALCIO, SODIO E CARMELOSE. BISNAGA 85G. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.**

Data: 22/11/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 76001

Lote/Item: 42/42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 500

Unidade: BS

UF: SE



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.551.859/0001-76 ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
VENCEDOR

R\$ 14,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SE

Cidade:

Lagarto

Endereço:

TV SANTA LUZIA, 44

Telefone:

(69) 9989-4975

27.080.739/0001-07 PRIME SOLUCOES EM SAUDE EIRELI

R\$ 14,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SE

Cidade:

Barra dos Coqueiros

Endereço:

AV OCEANICA, 835

Telefone:

(79) 9910-2200

Email:

danilo@primesolucoesemsaude.com

06.345.634/0001-62 ZUMED COMERCIAL LTDA

R\$ 15,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SE

Cidade:

Barra dos Coqueiros

Endereço:

R TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), 12

Nome de Contato:

Magda

Telefone:

(75) 99882-4698

Email:

zumed.comercial@gmail.com

97.537.944/0001-34 PAULO GAMA RIBEIRO

R\$ 31,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

BA

Cidade:

Ribeira do Pombal

Endereço:

R JULIO GUERRA DE ALMEIDA, 69

Nome de Contato:

Paulo

Telefone:

(75) 3276-1937

Email:

adm@controllersolucao.com.br

13.008.903/0001-60 MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA

R\$ 58,94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R MANOEL ALEXANDRINO, 401

Nome de Contato:

Lucas Ribeiro Vieira

Telefone:

(31) 3432-9993

Email:

comercial@mescomercial.com.br

48.712.647/0001-72 NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 58,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

*

10.638.214/0001-41 GM FARMA COMERCIAL LTDA

R\$ 60,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SE

Cidade:

Nossa Senhora do Socorro

Endereço:

AV COLETORA, 215

Telefone:

(79) 3254-5299

Email:

pp6gm@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHGJDIOTnC6cgXAuftTEXTNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHGJDIOTnC6cgXAuftTEXTNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 6: Curativo alginato cálcio e sódio, material: não tecido, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.

Preço Estimado: R\$ 15,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,49

Quantidade Descrição

66 Unidades Curativo alginato cálcio e sódio, material: não tecido, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM/SE

Descrição: CURATIVO ALGINATO - 10X10 CM MATERIAL: NÃO TECIDO; COMPOSIÇÃO: CURATIVO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; TAMANH | CURATIVO ALGINATO - 10X10 CM MATERIAL: NÃO TECIDO; COMPOSIÇÃO: CURATIVO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; TAMANHO: 10 X 10 C - CURATIVO ALGINATO - 10X10 CM MATERIAL: NÃO TECIDO; COMPOSIÇÃO: CURATIVO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; TAMANH | CURATIVO ALGINATO - 10X10 CM MATERIAL: NÃO TECIDO; COMPOSIÇÃO: CURATIVO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; TAMANHO: 10 X 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, HIDRÓFILO, FORMATO EM PLACA; NÃO ADERENTE; EMBALAGEM: INDIVIDUAL.

Data: 19/01/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 80668

Lote/Item: 108/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: SE

R\$ 15,49

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.839.404/0001-20

AJS COMERCIAL EIRELI

R\$ 14,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Ribeirópolis

RUA FREI INOCENCIO, 75

(79) 9693-7505

ajs.comercial@outlook.com

01.463.618/0001-50

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI

R\$ 16,37

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Aracaju

TV VITORIA, 54

(79) 3023-6700

sergilab@outlook.com

Item 7: Gaze com carvão ativado para curativos oclusivos, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.

Preço Estimado: R\$ 32,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,50

Quantidade Descrição

19 Unidades Gaze com carvão ativado para curativos oclusivos, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,50



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tnC6cgXAufTEXNT%2ff2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDI0tnC6cgXAufTEXNT%252ff2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Objeto: Aquisição eventual e futura de Produtos de Saúde que foram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico n.º 016/2023, insumos para curativos e protetores solares para as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Goiás..

Descrição: **Curativo / Cobertura** - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Carvão Ativado , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

CatMat: **485057** - Aplicação: P/ Ferida | Aspecto Físico: Placa | Composição: À Base De Carvão Ativado | Componente 4: C/ Prata | Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM | Esterilidade: Estéril

Data: 20/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:927538

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/02/2024 12:27

Homologação: 23/02/2024 11:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.140.256/0001-01	IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				R\$ 14,50
VENCEDOR	LTDA				
Marca: CURATEC					
Fabricante: CURATEC					
Modelo: BK301010					
Descrição: Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Carvão Ativado , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R T 30, SN	CARLOS	(62) 3932-0500	licitacao@imperialmed.com.br

28.215.470/0001-91 GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 17,00

Marca: Pharmaplast

Fabricante: Pharmaplast

Modelo: Pharmapad Carbon Silver - Pad C Ag 1010

Descrição: Curativo de carvão ativado com Prata - curativo estéril, não adesivo, tipo sachê não tecido, composição mínima de 25ug/cm2 de prata; medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, capacidade de alta absorção. O produto deve ser atóxico, hipoalergênico, flexível, registrado na Anvisa, com validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data da entrega. Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Carvão Ativado Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril Caixa com 50 unidades. Marca: Pharmaplast Fabricante: Pharmaplast S.A.E Modelo: Pharmapad Carbon Silver - Pad C Ag 1010 Registro MS: 81606090040 Procedência: Importado País de origem: Egito

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**

MG Belo Horizonte AV BARAO HOMEM DE MELO, 4444 (31) 2531-0619

31.396.050/0001-63 DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. R\$ 20,70

Marca: VITAMEDICAL

Fabricante: VITAMEDICAL

Modelo: VITAMEDICAL

Descrição: Curativo de carvão ativado com Prata - curativo estéril, não adesivo, tipo sachê não tecido, composição mínima de 25ug/cm2 de prata; medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, capacidade de alta absorção. O produto deve ser atóxico, hipoalergênico, flexível, registrado na Anvisa, com validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data da entrega.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

MG Araguari R MARCIANO SANTOS, 731 (34) 3513-9169 grupomachadonunes@gmail.com

34.396.122/0001-60 SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 28,57

Marca: VLIWAKTIV AG

Fabricante: LOHMANN & RAUSCHER

Modelo: VLIWAKTIV AG 20705

Descrição: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, TIPO SACHÊ NÃO TECIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 25UG/CM2 DE PRATA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM, CAPACIDADE DE ALTA ABSORÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, REGISTRADO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PROCEDENCIA: ALEMANHA RMS:80102512566

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**

SP São Caetano do Sul AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 620 Juliana (11) 3612-2905 juliana@catacaocrie.com.br

16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA R\$ 32,00

Marca: Act Carbon Ag

Fabricante: Casex

Modelo: Act Carbon Ag

Descrição: Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Carvão Ativado Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril. Registro Anvisa: 10222320009

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

MG Uberaba RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, 140 (34) 3075-7397 posterariassessoria@globo.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.442.927/0001-47	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	R\$ 32,99

Marca: ACTICARE AG
Fabricante: ACTICARE AG
Modelo: ACTICARE AG

Descrição: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, TIPO SACHÊ NÃO TECIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 25UG/CM2 DE PRATA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM, CAPACIDADE DE ALTA ABSORÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, REGISTRADO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACACOMPOSIÇÃO: À BASE DE CARVÃO ATIVADO COMPONENTE 4: C/ PRATA DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Pires do Rio	AV LINO SAMPAIO, 61	André	(64) 3461-6607	corumbahospitalar@gmail.com

17.771.867/0001-43 DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

R\$ 40,00

Marca: CASEX
Fabricante: CASEX
Modelo: 200.0000

Descrição: Curativo de Carvão Ativado e Prata 10,5 X 10,5cm - unidade - Casex Anvisa: 10222320009

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO ENGENHO D'AGUA, 01330	Diogo de Souza	(21) 32536-6741	marliathaide@ig.com.br

51.885.451/0001-94 LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA

R\$ 59,04

Marca: KANGLI
Fabricante: KANGLI
Modelo: KANGLI

Descrição: Curativo de carvão ativado com Prata - curativo estéril, não adesivo, tipo sachê não tecido, composição mínima de 25ug/cm2 de prata; medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, capacidade de alta absorção. O produto deve ser atóxico, hipoalergênico, flexível, registrado na Anvisa, com validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data da entrega. Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Carvão Ativado Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril

Endereço:

17.085.673/0001-94 NEXOMED HOSPITALAR LTDA

R\$ 141,70

Marca: VITA MEDICAL
Fabricante: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Modelo: Curativo de carvão ativado C/ prata - 10,5cm X 10,

Descrição: Item 32 - Curativo de carvão ativado com Prata - curativo estéril, não adesivo, tipo sachê não tecido, composição mínima de 25ug/cm2 de prata; medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, capacidade de alta absorção. O produto deve ser atóxico, hipoalergênico, flexível, registrado na Anvisa, com validade mínima de 02 dois anos a contar da data da entrega. Curativo / Cobertura Aplicação P/ Ferida Aspecto Físico Placa Composição À Base De Carvão Ativado Componente 4 C/ Prata Dimensão Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade Estéril - Produto Curativo de carvão ativado C/ prata - 10,5cm X 10,5cm - ACTICARE AG - Marca VITA MEDICAL - Procedência/País CHINA - Registro Anvisa 80691910035

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MAJOR LAJE, 400	FABIANA	(31) 3418-8517	licitacao@nexomed.com.br

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 150,00

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: UNIDADE

Descrição: Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Carvão Ativado, Componente 4: C/ Prata, Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br

Item 8: Creme à base do ativo Papaína (Carica papaya a 10%) para a cicatrização de ferimentos, forma farmacêutica: creme, Bisnaga 100g.

Preço Estimado: R\$ 51,45 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 51,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,45
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
75 Bisnagas	Creme à base do ativo Papaína (Carica papaya a 10%) para a cicatrização de ferimentos, forma farmacêutica: creme, Bisnaga 100g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)
Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tC6cgXAufTEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%2fZHgJDI0tC6cgXAufTEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 18.659.334/0001-37
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema registro de preços..
Descrição: **Papaína** - Papaína Concentração: 10% , Forma Farmacêutica: Creme , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada
CatMat: **398255** - PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 10% FORMA FARMACEUTICA CREME CARACTERISTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA

Data: 18/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1582023 / UASG:984223
Lote/Item: /110
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/12/2023 13:25
Homologação: 02/01/2024 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Bisnaga 100,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
68.577.063/0001-49	ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA				R\$ 9,00
VENCEDOR					
Marca: ELIAH PHARMA					
Fabricante: ELIAH PHARMA					
Modelo: MANIPULADO					
Descrição: PAPAÍNA 10% 100G					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VISCONDE DE PIRAJA, 86	Rômulo Machado	(21) 2186-7495	romulo.machado@eliahpharma.com.br
04.162.170/0001-23	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI				R\$ 12,90
Marca: MARCA PROPRIA MANIP.					
Fabricante: ESTRATTI VEGETALI					
Modelo: BISNAGA 100G					
Descrição: PAPAÍNA 10% - 100 GR.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SP	Araçatuba	AV WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211	(18) 3624-1480		
00.150.371/0001-50	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA				R\$ 90,00
Marca: MANIPULADO					
Fabricante: MANIPULADO					
Modelo: MANIPULADO					
Descrição: Gel de Papaina 10% 100g					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Niterói	R GAVIAO PEIXOTO, 60	(21) 2719-3904		
23.420.875/0001-48	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES				R\$ 96,20
Marca: VENCESLAU FARMA					
Fabricante: VENCESLAU FARMA					
Modelo: FRASCO					
Descrição: PAPAÍNA 10% Gel de Papaina 10% 100g. A Papaina provoca dissociação das moléculas de proteínas, resultando em desbridamento enzimático. Tem ação bactericida e bacteriostática, estimula a força tênsil da cicatriz e acelera a cicatrização. É indicada no tratamento de úlceras abertas, infectadas e para o desbridamento de tecidos desvitalizados e/ou necróticos - PRODUTO ISENTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Uchoa	R PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499	ELTON	(17) 3826-3200	cirurgica_gmv@yahoo.com.br

Item 9: Gaze estéril, tipo Rayon, embebida em óleo composto por AGE, óleos de copaiba, medidas: 7,5X7,5cm.

Preço Estimado: R\$ 6,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36

Quantidade	Descrição	Observação
754 Unidades	Gaze estéril, tipo Rayon, embebida em óleo composto por AGE, óleos de copaiba, melaleuca e vitaminas para o tratamento de feridas, medidas: 7,5X7,5cm.	



CNPJ: 05.058.458/0001-15

Data: 24/05/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos médico-hospitalares, curativos especiais, detergentes, saneantes e produtos hospitalares, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de barcarena, estado do pará..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:980425

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 15:12

Homologação: 20/07/2023 08:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.130

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.888.791/0001-54 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,15
Marca: CURATEC Fabricante: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL Modelo: COMPRESSA DE RAYON COM AGE 7,6 X 7,6 CM Descrição: COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7,6CMX 7,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM). REG. ANVISA: 80246910009 EMBALAGEM: UM VAL. DO PRODUTO: 12 MESES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	R ANA CRISTINA, 04A
Nome de Contato:		Telefone:
Flavio		(91) 98162-3595
Email:		flaviocardosont@gmail.com

04.245.733/0001-47 DIAS & PANTOJA LTDA

R\$ 6,32

Marca: LM FARMA

Fabricante: LM FARMA

Modelo: UND

Descrição: "COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7,6CMX 7,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM); PROCEDENCIA;NACIONAL; RN REGISTRO;80246910006"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	AV FRANCISCO VINAGRE, 30	(91) 3751-2730	dismeddistribuidora@hotmail.com

32.137.731/0001-70 A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

R\$ 6,36

Marca: PETROLATUM COMPRESS

Fabricante: HELIANTO

Modelo: UNIDADE

Descrição: COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7,6CMX 7,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM). REGISTRO ANVISA: 80225200016. PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE 2 ANOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	AV ROMULO MAIORANA, 1792 A	(91) 3353-8889/ (91) 3353-8889

04.508.780/0001-36 A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 7,02

Marca: CURATEC

Fabricante: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: CURATEC

Descrição: COMPRESSA NÃO ADERENTE DE RAYON, HIPOALERGÊNICA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, EMBALADA EM ENVELOPE PET/PE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 7,6CMX 7,6CM (COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM). REGISTRO ANVISA: 80246910006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	BL L, LOJA 1	KALIL	(94) 98111-5750	ambfarmaceutica@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO				R\$ 8,00
Marca: HELIANTO					
Fabricante: HELIANTO					
Modelo: HELIANTO					
Descrição: Compressa gaze - Compressa Gaze Material: Rayon , Comprimento: 7,50 CM, Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: Embebida Em Óleo Dermoprotetor					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

Item 10: Creme barreira, auxiliar no tratamento de lesões, irritações provenientes de pele perilesional. Bisnaga 60g, 60ml.

Preço Estimado: R\$ 49,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,75

Quantidade	Descrição	Observação
485 Bisnagas	Creme barreira, auxiliar no tratamento de lesões, irritações provenientes de pele perilesional. Bisnaga 60g, 60ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - F	Data: 31/01/2024 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE CREMES PROTETORES, HIDRATANTES, GAZES NÃO ESTÉREIS, GEL E MALHAS TUBULARES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Creme Protetor Barreira. Embalagem com aproximadamente 60g. UNIDADE DE MEDIDA UNITÁRIO - Creme Protetor Barreira. Embalagem com aproximadamente 60g. UNIDADE DE MEDIDA UNITÁRIO	SRP: NÃO
	Identificação: 392-2023-CURITIBA-PR-FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - F-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 2/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 1.895
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final			
35.714.560/0001-92	STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 31,00			
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
27.256.185/0001-56	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 34,65			
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pirassununga	R LAGO AZUL, 1905	ROGERIO	(11) 99189-9973	licitacao7@medbrand.com.br	
35.854.326/0001-60	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 44,90			
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				RS 48,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Almirante Tamandaré	RUA JOAO KUBIS, 780	(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br	
54.858.014/0009-27	ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.				RS 51,49
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Cajamar	AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 800	(11) 3602-7700	alexandre.bernardes@essity.com	
10.474.392/0001-84	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA				RS 57,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Guarapuava	R PEDRO ALVES, 1209	(42) 3623-0008		
16.826.305/0001-97	SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				RS 57,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Almirante Tamandaré	R DOS MARCENEIROS, 185	(41) 3698-7321	financeiro@sosmedical.com.br	
51.537.672/0001-71	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA				RS 57,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Item 11: Curativo, tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico

Preço Estimado: RS 3,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 3,23 Média dos Preços Obtidos: RS 3,23

Quantidade	Descrição	Observação
132 Unidades	Curativo, tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada vis cose, opacidade: transparente, medidas: 10x12cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 27.174.093/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DA SERRA / (2) SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de material médico hospitalar (Abaixador de língua, fita antropométrica, fita adesiva microporosa, pote para coleta de escarro, tampa para vedação, preservativo com látex, Álcool gel refil de parede e flip top, Lubrificante mineral e Éter 100ml).

Descrição: **FITA ADESIVA MICROPORE - FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA PARA FIXACAO DE CURATIVOS** Fita adesiva tipo microporosa hipoalergênica para fixação de curativos Fita adesiva tipo microporosa, hipoalergênica, composta de material não tecido, à base de polietileno micro perfurado, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico. Deve permitir a respiração da pele e liberdade de movimentos e possuir ótima fixação e aderência à pele. Ausente de látex na composição. Cor branca. Com capa protetora medida: 25mmx10m - embalagem individual.

Data: 26/07/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:1009377

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

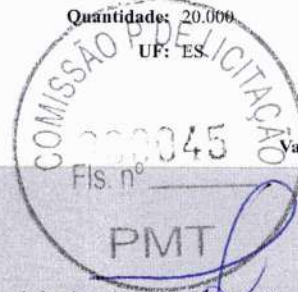
Adjudicação: 30/08/2023 09:23

Homologação: 30/08/2023 09:23

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20.000

UF: ES



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

02.223.342/0001-04 STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: **FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA PARA FIXACAO DE CURATIVOS** Fita adesiva tipo microporosa hipoalergênica para fixação de curativos Fita adesiva tipo microporosa, hipoalergênica, composta de material não tecido, à base de polietileno micro perfurado, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico. Deve permitir a respiração da pele e liberdade de movimentos e possuir ótima fixação e aderência à pele. Ausente de látex na composição. Cor branca. Com capa protetora medida: 25mmx10m embalagem individual. MEDFIX/CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - 10332829017

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406

Nome de Contato: Marta Telefone: (41) 2108-4545 Email: kg@joaormed.com.br

Valor da Proposta Final
R\$ 2,32

VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT

R\$ 2,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: **FITA ADESIVA MICROPOROSA MARCA: COPERTINA**

Endereço:

33.760.101/0001-10 DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: **FITA ADESIVA MICROPOROSA - CONFORME EDITAL / MARCA: CRAL / ANVISA: 10379860240**

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO, 229

Nome de Contato: Carlos Telefone: (27) 3441-2843 Email: licitacao@dacruzdistribuidora.com.br

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

R\$ 3,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: **FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA PARA FIXACAO DE CURATIVOS** Fita adesiva tipo microporosa hipoalergênica para fixação de curativos Fita adesiva tipo microporosa, hipoalergênica, composta de material não tecido, à base de polietileno micro perfurado, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico. Deve permitir a respiração da pele e liberdade de movimentos e possuir ótima fixação e aderência à pele. Ausente de látex na composição. Cor branca. Com capa protetora medida: 25mmx10m - embalagem individual. MARCA CIEX.

Endereço:

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

R\$ 3,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: **MICROPORE 25X10 - MARCA: CIEX - RMS:10332829016**

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: EST DA GRACIOSA, 1013

Telefone: (41) 3675-1398 Email: financeiro@macmedbrasil.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA/FABRICANTE: ADPELE

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 3,36



33.851.567/0001-20 UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA

R\$ 3,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1. FITA CIRURGICA MICROPOROSA. Composição: Tecido não tecido à base de poliéster e celulose, com verniz no dorso e a outra face recoberta com adesivo acrílico à base de água. RMS: 10332829016. MARCA: CIEX. FABRICANTE: CIEX. MODELO: 25MMX10M.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

AV JUCA BATISTA, 1231

Douglas

(51) 3907-6200

uniaio@uniao sulcomercial.com.br

35.229.486/0001-19 VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,61

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: Missner

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Cariacica

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3101

SILVIO MACHADO

(27) 3180-0375

comercial@vitasau de.med.br

Item 12: Curativo tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais. Medidas: 10x25cm

Preço Estimado: R\$ 14,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,40

Quantidade Descrição

Observação

66 Unidades Curativo tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada viscosa, opacidade: transparente, medidas: 10x25cm

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANEY

Data: 19/12/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para curativo para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM COMPRESSA ESTÉRIL; CONTÉM: 01 UNIDADES; DIMENSÕES: 10CM X 25CM; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; COMPOSIÇÃO: FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, COMPRESSA ABSORVENTE EM VISCOSE E POLIPROPILENO RECOBERTA POR UMA FIN - CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM COMPRESSA ESTÉRIL; CONTÉM: 01 UNIDADES; DIMENSÕES: 10CM X 25CM; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; COMPOSIÇÃO: FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, COMPRESSA ABSORVENTE EM VISCOSE E POLIPROPILENO RECOBERTA POR UMA FINA CAMADA DE POLIETILENO

Identificação: 097-2023-BRAGANEY-PR-MUNICIPIO DE BRAGANEY-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADES

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.866.426/0001-28 HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 13,45

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

R JOSE PEDRO BOESSIO, 114

THIAGO

(51) 3341-6950

contato@hosbox.com.br



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tnC6cgXAufTtEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDI0tnC6cgXAufTtEXNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d

21 / 35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
46.796.127/0001-60	ID FARMA LTDA		RS 14,40	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
GUARANI, 3649		(45) 9861-3711		idfarma@hotmail.com
45.216.228/0001-51	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		RS 14,90	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA GENERAL OSORIO, 2430	(45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000	gelsonlmsantos@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. nº 000047

PMT



Item 13: Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 7,5cm x 6m

Preço Estimado: R\$ 32,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,14

Quantidade	Descrição	Observação
79 Unidades	Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 7,5cm x 6m, material: bandagem constituída de malha de tecido sintético e algodão, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, tipo de uso: estéril.	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

RS 32,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VILA VELHA / (14) >> CPL GERAL <<	Data: 19/04/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO) A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.	Modalidade: Pregão
Descrição: BOTA DE UNNA 7,5CM X 6,0M - CURATIVO BOTA DE UNNA pronta para uso, composta de algodão puro ou misto, impregnada com óxido de zinco no mínimo a 10%. Produto isento de parabeno (substância cancerígena). Tamanho: 10 cm a 10,2 cm x 9cm a 9,14m. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO PERIODICAMENTE. Conforme Edital - Anexo I - Termo de Referência	SRP: SIM
	Identificação: NºLicitação:995976
	Lote/Item: 6/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2023 09:07
	Homologação: 06/07/2023 09:07
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 4.000
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
35.253.171/0001-07	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 32,00		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: CURATIVO BOTA DE UNNA pronta para uso, composta de algodão puro ou misto, impregnada com óxido de zinco no mínimo a 10%. Produto isento de parabeno (substância cancerígena). Tamanho: 10 cm a 10,2 cm x 9cm a 9,14m. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO PERIODICAMENTE. MARCA DBS - REGISTRO ANVISA 80175820008					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550	Luana/Willian	(27) 3141-4275	licitacao1@semearmedicamentos.com.br

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RS 32,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA/FABRICANTE: CASEX

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.287.284/0001-70 ZHC PHARMA LTDA

R\$ 32,14

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURATIVO BOTA DE UNNA pronta para uso, composta de algodão puro ou misto, impregnada com óxido de zinco no mínimo a 10%. Produto isento de parabenos (substância cancerígena). Tamanho: 10 cm a 10,2 cm x 9cm a 9,14m. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. REF: DC10292E RMS: 80002190022

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 00126

Telefone: (21) 3689-0006/ (21) 3689-0008

Email: fconnection@globod.com

Item 14: Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 10,2cm x 9,14m.

Preço Estimado: R\$ 41,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,01

Quantidade Descrição

Observação

30 Unidades Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 10,2cm x 9,14m, bandagem constituída de malha de tecido sintético e algodão, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, tipo de uso: estéril.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 39.563.911/0001-62

Data: 04/09/2023 09:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital..

SRP: SIM

Descrição: Bota de unna - Bota De Unna Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão , Composição Adicional: Impregnada C/ Pasta Óxido De Zinco E Associações , Dimensões: Cerca De 10 Cm X 9 M , Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual , Tipo Uso: Uso Único

Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:926850

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/09/2023 15:27

Homologação: 14/09/2023 08:38

CatMat: 477873 -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.287.284/0001-70 ZHC PHARMA LTDA

R\$ 24,95

VENCEDOR

Marca: DERMACURE

Fabricante: E DE GODOY BRAGANÇA

Modelo: 10,2 X 9,14

Descrição: BOTA DE UNNA - Descrição: É constituída da atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco. Composição: Óxido de Zinco; óleo de Ricino, Goma Acácia, Glicerina, Petrolatum e Água Deionizada. Dimensão: 10,2 x 9,14cm

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 00126

Telefone: (21) 3689-0006/ (21) 3689-0008

Email: fconnection@globo.com

35.311.953/0001-55 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI

R\$ 25,00

Marca: casex

Fabricante: casex

Modelo: BU1029

Descrição: casex

Estado: SP Cidade: São Bernardo do Campo

Endereço: R JULIO TOME, 184

Telefone: (11) 4815-1128

Email: alex@abbmedmercosul.com



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tnC6cgXAuRfTeXNT%252ff2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDI0tnC6cgXAuRfTeXNT%252ff2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d

23 / 35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
29.843.853/0001-77	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 40,30	
Marca: UNNAFLEX Fabricante: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA Modelo: 10,2 x 9,14cm Descrição: BOTA DE UNNA – Descrição: É constituída da atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco. Composição: Óxido de Zinco; óleo de Ricino, Goma Acácia, Glicerina, Petrolatum e Água Deionizada. Dimensão: 10,2 x 9,14cm. RMS: 80225200004, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, VALIDADE DO PRODUTO: 02 ANOS, PROCEDENCIA: NACIONAL, FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA, MARCA: UNNA FLEX.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 08275	AMANDA	(21) 4128-6595	r2sservicos@gmail.com	
24.737.754/0001-97	GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA				R\$ 41,01	
Marca: DERMA CURE PLUS Fabricante: E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL Modelo: DERMA CURE PLUS Descrição: BOTA DE UNNA – Descrição: É constituída da atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco. Composição: Óxido de Zinco; óleo de Ricino, Goma Acácia, Glicerina, Petrolatum e Água Deionizada. Dimensão: 10,2 x 9,14cm - ANVISA: 80002190022 - ORIGEM: BRASIL - FABRICANTE: E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 207, 207	ADELINO	(21) 2613-5423	grandmedical2016@gmail.com	
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA				R\$ 41,24	
Marca: DBS Fabricante: DBS Modelo: DBS Descrição: BOTA DE UNNA – Descrição: É constituída da atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco. Composição: Óxido de Zinco; óleo de Ricino, Goma Acácia, Glicerina, Petrolatum e Água Deionizada. Dimensão: 10,2 x 9,14cm						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Barra Mansa	EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382	THIAGO	(24) 3328-5906	thiago@gamedical.com.br	
38.067.885/0001-19	MH FARMACIA EIRELI				R\$ 42,00	
Marca: CASEX Fabricante: CASEX Modelo: Bota de unha 10 x 9,14 Descrição: BOTA DE UNNA – Descrição: É constituída da atadura de tecido de algodão impregnada com pasta contendo óxido de zinco. Composição: Óxido de Zinco; óleo de Ricino, Goma Acácia, Glicerina, Petrolatum e Água Deionizada. Dimensão: 10,2 x 9,14cm.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QUADRA 3 CONJUNTO B, SN	André	(61) 3879-0827	andre@mhsuprimentos.com	
29.960.082/0001-06	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 100,00	
Marca: FLEXI-DRESS Fabricante: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA Modelo: BOTA DE UNNA Descrição: BOTA DE UNNA – É CONSTITUÍDA DA ATADURA DE TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓIDO DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATUM E ÁGUA DEIONZADA. DIMENSÃO: 10,2X9,14CM. ANVISA: 80523020015 PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA VALIDADE: MÍN. 12 MESES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO, 00105	SANDRO	(21) 3819-2325	comercial@superdoutor.net	

Item 15: Cobertura fitoterápica à base de Stryphnodendron adstringens (Barbatimão), 60mg/g. Bisnaga 60g.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição				Observação
46 Bisnagas	Cobertura fitoterápica à base de Stryphnodendron adstringens (Barbatimão), 60mg/g. Bisnaga 60g.				



Item 16: Solução com PHMB (Polihexamida) para higienização de feridas. Frasco com 350 ml.

Preço Estimado: R\$ 79,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,43

Quantidade	Descrição	Observação
26 Frascos	Solução Aquosa PHMB (Polihexamida) para higienização de feridas. Frasco com 350 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 09/01/2024 08:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cobertura para curativo em tratamento de feridas dos pacientes assistidos pela equipe de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) e Unidades Básicas de Saúde, setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Curativo / cobertura - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 4: C/ Phmb , Esterilidade: Estéril

Identificação: NºPregão:2182023 / UASG:984223

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 485862 - Aplicação: P/ Ferida | Aspecto Físico: Frasco C/ Gel | Composição: À Base De Hidrogel | Componente 4: C/ Phmb | Esterilidade: Estéril

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.650.643/0001-31 3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 55,00
VENCEDOR

Marca: CASEX

Fabricante: CASEX

Modelo: 350ml

Descrição: Solução PHMB Produto: Solução aquosa para limpeza de feridas. Tamanho: 350ml. Registro na Anvisa. Embalagem: contém 1 unidade. Composição: há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Varginha

R GUAIBA, 535

(35) 3267-2355

amauricontabilidade@yahoo.com.br

17.085.673/0001-94 NEXOMED HOSPITALAR LTDA R\$ 70,82

Marca: CASEX

Fabricante: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: Curativo Solução com PHMB 0,1% - 350ml - Clean-Hex

Descrição: Item 28 - Solução PHMB Produto Solução aquosa para limpeza de feridas. Tamanho 350ml. Registro na Anvisa. Embalagem contém 1 unidade. Composição há 0,1 de Polihexanida PHMB, 0,1 de Betaina e 99,8 de água purificada - Produto Curativo Solução com PHMB 0,1 - 350ml - Clean-Hex Solução Casex - UNIT - Marca CASEX - Registro Anvisa 1022320033

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R MAJOR LAJE, 400

FABIANA

(31) 3418-8517

licitacao@nexomed.com.br

23.615.514/0001-57 HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI R\$ 72,90

Marca: casex

Fabricante: casex

Modelo: casex

Descrição: SOLUÇÃO PHMB PRODUTO: SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS. TAMANHO: 350ML. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE. COMPOSIÇÃO: HÁ 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Juiz de Fora

R GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA), 0

(32) 3213-2000

regularizacao@flrangel.com.br

27.313.181/0001-62 NEO HOSPITALAR LTDA R\$ 74,90

Marca: Pielsana / DBS

Fabricante: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Modelo: Pielsana PHMB Solução Aquosa 350 ml

Descrição: Pielsana PHMB Solução Aquosa 350 ml Solução Aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: Purificação da água, de Ação Bactericida para Pseudomonas, Salmonelas e outros germes, Toxicidade/reatividade Biológica Intracutânea, Sensibilidade Cutânea e Avaliação do Potencial de Citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. Apresentação: unidade Registro: 80175820010

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R AFONSO PENA JUNIOR, 251

(31) 3318-1014

contato@neohosp.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
06.162.004/0001-52	DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA					R\$ 76,99
Marca: DBS Fabricante: DBS Modelo: DBS Descrição: Solução PHMB Produto: Solução aquosa para limpeza de feridas. Tamanho: 350ml. Registro na Anvisa. Embalagem: contém 1 unidade. Composição: há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada Endereço: R CAPITAO MAROMBA, 33 Telefone: (35) 3841-1191 Email: valmir@netbom.com.br						
31.085.156/0001-46	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.					R\$ 81,87
Marca: CASEX Fabricante: CASEX Modelo: PHMB 0,1% 350ML Descrição: Solução PHMB Produto: Solução aquosa para limpeza de feridas. Tamanho: 350ml. Registro na Anvisa. Embalagem: contém 1 unidade. Composição: há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada.CASEX RMS 1022320033 Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: EST DA GRACIOSA, 1013 Telefone: (41) 3675-1398 Email: financeiro@macmedbrasil.com.br						
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA					R\$ 86,41
Marca: HELIANTO FARM. Fabricante: HELIANTO FARM. Modelo: POLIHEXANIDA LIQUIDO 350 ML Descrição: Curativo / cobertura - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 4: C/ Phmb , Esterilidade: Estéril Endereço:						
29.474.250/0001-45	PH LIFE HOSPITALAR LTDA					R\$ 96,69
Marca: PIELSANA Fabricante: DBS Modelo: Solução PHMB Produto: Solução aquosa para limpeza Descrição: Solução PHMB Produto: Solução aquosa para limpeza de feridas. Tamanho: 350ml. Registro na Anvisa. Embalagem: contém 1 unidade. Composição: há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada. Estado: MG Cidade: Betim Endereço: AV PRESIDENTE KUBITSCHKE, 140 Nome de Contato: FABRICIO Telefone: (31) 3054-0190 Email: licitacao@phlife.com.br						
02.305.767/0001-54	MAT MED HOSPITALAR LTDA					R\$ 98,90
Marca: HELIANTO Fabricante: HELIANTO Modelo: HELIANTO Descrição: Solução PHMB Produto: Solução aquosa para limpeza de feridas. Tamanho: 350ml. Registro na Anvisa. Embalagem: contém 1 unidade. Composição: há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada. Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R PAULO GARCIA, 455 Nome de Contato: Enilda Telefone: (32) 4141-2272 Email: gerencia@matmedhosp.com.br						
30.143.167/0001-72	L L PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					R\$ 196,00
Marca: BBRAUN Fabricante: BBRAUN Modelo: PRONTOSAN SOLUCAO P/ TRATAMENTO FERIDAS PHMB 350ML Descrição: PRONTOSAN SOLUCAO P/ TRATAMENTO FERIDAS PHMB 350ML 1 UN PRONTOSAN 350ML E UMA SOLUCAO DE IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99,8% DE AGUA PURIFICADA. INDICADO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINACAO E UMIDIFICACAO DO LEITO DA FERIDAS AGUDAS OU CRONICAS, PRINCIPALMENTE CAVITARIAS. PODE SER USADO EM FERIDAS COLONIZADAS, CRITICAMENTE COLONIZADAS E INFECTADAS, BEM COMO EM QUEIMADURAS DE GRAU I E II. REMOVE REVESTIMENTOS, BIOFILMES, PREPARA O LEITO DA FERIDA PARA RECEBER CURATIVO REGISTROO ANVISA: 80136990551 Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: PRACA MELO VIANA, 126 Telefone: (37) 3231-7453 Email: cirurgicallsaude@gmail.com						



Item 17: Curativo de Alginato de Cálcio e Prata é composto por um alto teor de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC)

Preço Estimado: R\$ 233,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 233,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 233,74

Quantidade Descrição

600 Caixas Curativo de Alginato de Cálcio e Prata é composto por um alto teor de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica (Carbonato de Prata), que libera íons de prata na presença de líquido na ferida 10x10 cm.

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF'S e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10CM X 10CM CAIXA COM10 UNIDADES - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10CM X 10CM CAIXA COM10 UNIDADES

Data: 08/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 017-2024-CHAPADÃO DO SUL-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 60/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 80

Unidade: CX

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 85,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R C159, 686

Agnaldo

(62) 3928-8989

financeiro01@supermedica.com.br

51.640.302/0001-65 COMPANY HOSPITALAR LTDA

R\$ 87,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.128.636/0001-30 ELO DISTRIBUIDORA DE

R\$ 89,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.947.536/0001-68 ODONTOMED CANAA EIRELI

R\$ 180,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Loanda

R PRUDENTE DE MORAES, 418

(44) 3425-1067

paranacontabil@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tnC8cgXAufTEXNT%2ff2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDI0tnC8cgXAufTEXNT%252ff2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.853.028/0001-65 CIRUMED COMERCIO LTDA

R\$ 218,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MS

Campo Grande

R JOAQUIM MURTINHO, 3445

(67) 3321-3344

atendcontabil@atendcontabil.com.br

27.455.068/0001-11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 248,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

R PARAGUAI, 275

Luis Augusto Moia Franzine

(45) 3016-0201

esfigmed@gmail.com

26.457.348/0001-04 C.A. HOSPITALAR EIRELI

R\$ 281,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV BARAO DO RIO BRANCO, SN

(62) 3983-2239

ca.distribuidora@hotmail.com

05.746.444/0001-94 CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 313,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Umuarama

AV LONDRINA, 4572

FABIANO

(41) 3425-4488

gerencia@cirurgicapr.com.br

28.788.905/0001-97 DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 313,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R ANNE FRANK, 3054

ERICK

(41) 3206-9419

licitacao@dumale.com.br

40.281.661/0001-57 LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

R\$ 390,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 18: Biatain Curativo de espuma 10x10 cm, não adesivo, ajudando na absorção e retenção do exsudato.

Preço Estimado: R\$ 45,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,50

Quantidade

Descrição

Observação

600 Unidades

Biatain Curativo de espuma 10x10 cm, não adesivo, ajudando na absorção e retenção do exsudato.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDIOtnC6cgXAuftTEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDIOtnC6cgXAuftTEXNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d

28 / 35

Órgão: CPES - CONS. PÚBL. DO EXTREMO SUL
Objeto: Registro de Preços de Fraldas, Materiais Hospitalares e Odontológicos
Descrição: CURATIVO NAO ADESIVO 10X10 CURAT ESPUMA PRATA - CURATIVO NAO ADESIVO 10X10 CURAT ESPUMA PRATA

Data: 06/06/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88258-3-2023-PRE
Lote/Item: 1/138
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 10.000

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.415.316/0002-86 GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Passo Fundo R ASTROGILDO DE AZEVEDO, 99

Telefone: Email:
(54) 3313-4610 comerec@genialrs.com.br

Valor da Proposta Final
R\$ 45,50



Item 19: Curativo antimicrobiano de hidrofibra com Prata e fibra de reforço, estéril 10cm x 10cm

Preço Estimado: R\$ 60,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,72

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Curativo antimicrobiano de hidrofibra com Prata e fibra de reforço, estéril 10cm x 10cm, utilizados em feridas infectadas ou com risco de infecção, com uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.821.174/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Descrição: CURATIVOS AQUACEL AG+ EXTRA 10 X 10CM - MARCA CONVATEC - COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, COM DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA NUMA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 À 2,0 %, COMPOSTA DE CLORETO DE BENZETÔNIO (QUE ATUA COMO SURFACTANTE) E - CURATIVOS AQUACEL AG+ EXTRA 10 X 10CM - MARCA CONVATEC - COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, COM DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA NUMA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 À 2,0 %, COMPOSTA DE CLORETO DE BENZETÔNIO (QUE ATUA COMO SURFACTANTE) E EDTA (QUE ATUA COMO QUELANTE E EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA POSSIBILITA A QUEBRA E O IMPEDIMENTO DE NOVA FORMAÇÃO DE BIOFILME). QUE SE ADAPTE A SUPERFÍCIE E/OU IRREGULARIDADES DA FERIDA, POSSUA COSTURAS DE CELULOSE REGENERADAS NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODENDO SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO SENDO INDICADO PARA FERIAS AGUDAS, CRÔNICAS, PLANAS, CAVITÁRIAS, COM OU SEM A PRESENÇA DE BIOFILME, TAMANHO 10X10CM, APRESENTAR BULA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. AQUACEL AG + EXTRA 10X10 CM, FABRICANTE: CONVATEC

Data: 11/08/2023 17:56

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 250722

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.512

Unidade: UN

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.164.711/0001-40	Fufá-Sc Comércio e Representação Ltda	R\$ 56,90
VENCEDOR		
Marca: Convatec Reg. Anvisa: 80523020049 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Aquacel AG + extra 10x10cm Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 64,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 20: Pomada Hidrogel sem Alginato 85G - O Polímero é um agente de "tumefação" de água

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Bisnagas	Pomada Hidrogel sem Alginato 85G - O Polímero é um agente de "tumefação" de água, permitindo absorver exsudatos e permanecendo na forma de gel mesmo saturado. Hidrogel da smith e nephew permite que permaneça sobre o ferimento por mais tempo que os géis que usam polímeros (solúveis) miscíveis em água. Embalagem contendo 85G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.835/0001-54	Data: 18/09/2023 12:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos para saúde - curativos e meias compressivas para atendimento a pacientes portadores de feridas, acompanhados nas Unidades Básicas de Saúde.	SRP: SIM
Descrição: Curativo / Cobertura - Aspecto Físico: Frasco C/ Gel, Aplicação: P/ Ferida, Composição: À Base De Hidrogel, Esterilidade: Estéril,	Identificação: NºPregão:1182023 / UASG:984637
CatMat: 484920 - Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Frasco C/ Gel Composição: À Base De Hidrogel Esterilidade: Estéril	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/10/2023 14:08
	Homologação: 16/10/2023 16:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.234.423/0001-88	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Marca: HELIANTO / NACIONAL Fabricante: HELIANTO / NACIONAL Modelo: DEBRIGEL 85G SILK - HIDROGEL AMORFO SEM ALGINATO Descrição: HIDROGEL BISNAGA 85 G AMORFO ISENTO DE ALGINATO TRANSPARENTE NÃO ESTERIL GEL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R CONCEICAO PINTO FERREIRA, 200
	Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (31) 98705-9432
	Email: agmashicursos@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 25,49		
Marca: CAREGEL Fabricante: VITAMEDICAL Modelo: ANVISA 80691910043 Descrição: HIDROGEL BISNAGA 85 G AMORFO ISENTO DE ALGINATO TRANSPARENTE NÃO ESTERIL GEL COM ADICAO DE HIDRATANTE ALANTOINA UMECTANTE GLICERINA E PRESERVATIVOS METILPARABENO E PROPILPARABENO QUE HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO DO TECIDO NECROTICO BISNAGA DE 85 G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Matias Barbosa	R EUCLYDES DA SILVA LEAL, 232	(11) 4296-0829	pedrocipriani@id.uf.br	
10.807.173/0001-70	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 25,50		
Marca: CAREGEL S/alginato 8 Fabricante: VITA MEDICAL Modelo: CAREGEL S/alginato 85g Descrição: COM ADICAO DE HIDRATANTE ALANTOINA UMECTANTE GLICERINA E PRESERVATIVOS METILPARABENO E PROPILPARABENO QUE HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO DO TECIDO NECROTICO BISNAGA DE 85 G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA JOSE PEDRO BOESSIO, 130	Fabian	(51) 3907-1001	contato@medpoa.com.br
05.524.742/0001-30	MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 39,99		
Marca: Pielisana / DBS Fabricante: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modelo: Pielisana PHMB Gel 100g Descrição: Pielisana PHMB Gel 100g HIDROGEL para uso em feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com propriedade umectante, emoliente e desbridante, com laudos de: Purificação da água, de Ação Bactericida para Pseudomonas, Salmonelas e outros germes, Toxicidade/reatividade Biológica Intracutânea, Sensibilidade Cutânea e Avaliação do Potencial de Citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. Apresentação: unidade Registro: 80175820009					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	R CARMITA MONTEIRO, 433	Marco Antonio	(32) 3441-2277	cadastro@precisaocataguases.com.br
09.603.161/0004-97	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		R\$ 40,00		
Marca: SAF GEL Fabricante: CONVATEC Modelo: SAF GEL Descrição: HIDROGEL BISNAGA 85 G AMORFO ISENTO DE ALGINATO TRANSPARENTE NÃO ESTERIL GEL COM ADICAO DE HIDRATANTE ALANTOINA UMECTANTE GLICERINA E PRESERVATIVOS METILPARABENO E PROPILPARABENO QUE HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO DO TECIDO NECROTICO BISNAGA DE 85 G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Marca: Saf Gel Fabricante: Convatec Cód. 1002655/145730 Registro:80523020016 Procedência: Importado Embalagem Caixa com 01 unidades Validade do Produto: Mínimo 12 meses					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Jundiaí	AV FRANCISCO ROVERI, 1413	(11) 3529-1800/ (11) 3529-1820	ana.quinas@convatec.com	
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA		R\$ 49,96		
Marca: VITA MEDICAL Fabricante: VITA MEDICAL Modelo: HIDROGEL 85G Descrição: HIDROGEL BISNAGA 85 G AMORFO ISENTO DE ALGINATO TRANSPARENTE NÃO ESTERIL GEL MARCA:VITA MEDICAL- MODELO:HIDROGEL 85G- RMS:80691910043					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANOEL ALEXANDRINO, 401	Lucas Ribeiro Vieira	(31) 3432-9993	comercial@mcscomercial.com.br
65.141.046/0001-76	QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 63,40		
Marca: SAF - GEL 85G - CX C Fabricante: CONVATEC Modelo: SAF - GEL 85G - CX C/1 Descrição: GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RMS: 80523020016 PROCEDÊNCIA: E.U.A					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 510	(31) 3474-4000	qualitycommerce1480@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
04.506.487/0001-30	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 85,00		
Marca: DEBRIGEL					
Fabricante: HELIANTO					
Modelo: BISNAGA 85 GR					
Descrição: HIDROGEL BISNAGA 85G AMORFO ISENTO DE ALGINATO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, QUE HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. BISNAGA DE 85G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA JOSE ABBAS CASSEB, 135	Ana	(17) 2139-6600	helianto@terra.com.br



Item 21: Curativo de poliuretano Absorvente 10 x 10cm de filme de poliuretano (PU) com adesivo hipoalergênico

Preço Estimado: R\$ 60,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,78

Quantidade	Descrição	Observação
240 Bisnagas	Curativo de poliuretano Absorvente 10 x 10cm de filme de poliuretano (PU) com adesivo hipoalergênico e uma almofada absorvente central, protegidos por um papel siliconizado. Reduz risco de infecção por prevenir acúmulo de umidade. O Curativo de PU Absorvente possui alta permeabilidade aos vapores de água, prevenindo o acúmulo de umidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,78

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 19/01/2024 08:30
Objeto: RP- Aquisição de Material Químico, Médico Hospitalar e Fralda Infantil conforme termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Curativo / cobertura - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa C/ Borda , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Identificação: NºPregão:1672023 / UASG:988841
	Lote/Item: /89
CatMat: 484903 - Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa C/ Borda Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 3: C/ Silicone Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/02/2024 07:33
	Homologação: 19/02/2024 08:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
08.158.687/0001-08	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS		R\$ 56,55		
VENCEDOR					
Marca: AQUACEL AG+ EXTRA					
Fabricante: CONVATEC					
Modelo: CONVATEC					
Descrição: Curativo antimicrobiano estéril, composto por 2 camadas de hidrofibra com reforço de fibra de celulose regenerada, fibra 100% carboximetilcelulose sódica com capacidade de absorção e retenção de exsudato, por meio de ação hidrofílica em até 22 vezes seu peso em fluidos e 1,2 % de prata iônica com ação antimicrobiana para amplo espectro de organismos patogênicos. Tamanho 10cmx10cm, embalagem individual esterilizada, opaca. Registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80523020049. Declaramos acatar todas as condições do presente edital. (Prazos de entrega e pagamentos conforme edital).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	R 15 DE JANEIRO, 379	LEANDRA	(51) 3429-1771	leandra@isaclin.com.br

35.100.944/0001-15 IASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

R\$ 65,00

Marca: Coloplast Fabricante: Advanced Medical Solutions Modelo: Biatain Alginato Ag ref. 3760 Descrição: Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio e prata iônica que libera ions de prata na presença de exsudato proporcionando uma cicatrização rápida, e à medida que o exsudato é absorvido o alginato forma um gel coeso que auxilia o desbridamento autolítico, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização, marca Biatain Alginato Ag, ref. 3760, fabricante Advanced Medical Solutions Limited, origem e procedência Reino Unido. Tamanho 10x10cm. Registro na ANVISA nº 10430310120. Embalagem: caixa com 10 unidades.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Porto Alegre	R AUGUSTO PESTANA, 200	(51) 3223-1355		



Item 22: Sabonete líquido antisséptico com PHMB 100ml

Preço Estimado: R\$ 38,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,81

Quantidade	Descrição	Observação
200 Frascos	Sabonete líquido antisséptico com PHMB (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida) é um produto altamente eficaz e de amplo espectro de ação com baixa toxicidade 500ml Solução com PHMB 0,1% para Limpeza de Feridas Polihexan 100ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 12/2023 - Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Polihexanida - Forma Farmacêutica: Sabonete Líquido, Concentração: 0,1%,

CatMat: 389088 - Concentração: 0,1% | Forma Farmacêutica: Sabonete Líquido

Data: 30/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:153103

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2023 14:31

Homologação: 01/12/2023 16:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.653

Unidade: Frasco 250,00 ML

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.420.875/0001-48	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 31,99
VENCEDOR		
Marca: NOW QUIMICA		
Fabricante: NOW QUIMICA		
Modelo: FRASCO 250ML		
Descrição: Sabonete líquido antisséptico com ação microbicida. Fórmula com Polihexanida (PHMB); Livre de Parabenos e Corantes. Frasco com 250ml. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). CATMAT: 389088		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Uchoa	R PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499
Nome de Contato:		Telefone:
ELTON		(17) 3826-3200
Email:		cirurgica_gmv@yahoo.com.br
24.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 32,00
Marca: LA MAIN DOCE AROMA		
Fabricante: LA MAISON IND COM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT		
Modelo: SABONETE ANTISSEPTICO		
Descrição: Sabonete líquido antisséptico com ação microbicida. Fórmula com Polihexanida (PHMB); Livre de Parabenos e Corantes. Frasco com 250ml. Registro no Ministério da Saúde. REG. ANVISA: 25351.298635/2021-11		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 12 LOTES, 09/10
Nome de Contato:		Telefone:
Roberto		(61) 3686-2888
Email:		comercial@infinitypharmadf.com.br
17.771.867/0001-43	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 37,79
Marca: AGESANI		
Fabricante: AGESANI		
Modelo: 1		
Descrição: Sabonete Anti-Séptico com PHMB 500ml - Agesani ANVISA: 25351.469313/2022-43		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO ENGENHO D'AGUA, 01330
Nome de Contato:		Telefone:
Diogo de Souza		(21) 32536-6741
Email:		marliathaide@ig.com.br
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 38,81
Marca: DBS		
Fabricante: DBS		
Modelo: DBS		
Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO (PHMB) Sabonete líquido antisséptico com ação microbicida. Fórmula com Polihexanida (PHMB); Livre de Parabenos e Corantes. Frasco com 250ml. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). CATMAT: 389088		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661
Telefone:		Email:
(84) 3201-3057		fernando@saudental.com



Relatório gerado no dia 27/05/2024 14:19:15 (IP: 200.53.86.80)

Código Validação: dt9gN3z%2fZHgJDI0tnC6cgXAuffTEXNT%2f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dt9gN3z%252fZHgJDI0tnC6cgXAuffTEXNT%252f2FwcXRd2WcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 60,00

Marca: PELSIANA
Fabricante: PELSIANA
Modelo: PELSIANA
Descrição: POLIHEXANIDA, CONCENTRAÇÃO 0,1%, FORMA FARMACÊUTICA SABONETE LÍQUIDO

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**

PB Campina Grande R AMERICO CARNEIRO, 137 (83) 9804-1505/ (83) 8705-7331 medic.orcamento@gmail.com

35.291.038/0001-45 WT DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 74,99

Marca: GIGADERM
Fabricante: LIPSON COSMETICOS
Modelo: GIGADERM/LIPSON COSMETICOS
Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO (PHMB) Sabonete liquido antisséptico com ação microbiciida. Fórmula com Polihexanida (PHMB); Livre de Parabenos e Corantes. Frasco com 250ml. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). CATMAT: 389088. (MARCA: GIGADERM/LIPSON COSMETICOS).

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**

RN Natal Rua Jose Agnaldo de Barros, 2874 ISABEL (84) 4008-9999 isabel@grupowt.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 90,00

Marca: GAMAN
Fabricante: GAMAN
Modelo: GAMAN
Descrição: Polihexanida - Forma Farmacêutica: Sabonete Líquido, Concentração: 0,1%,

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**

PB Cabedelo PC VENANCIO NEIVA, 77 JOSE (83) 3031-7061 dantasdiniz@gmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

4 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP

intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

6 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

7 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

8 - Licitações-E

www.licitacoes-e.com.br

Data: 17/04/2024 09:09:51

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 20/10/2023 09:09:14

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 30/11/2023 22:20:45

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 05/10/2023 13:12:16

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 01/04/2024 11:56:53

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 11/09/2023 12:25:52

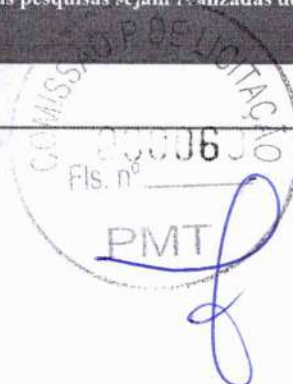
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 10/04/2024 15:31:44

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 02/02/2024 15:46:11

Acessar a fonte [aqui](#)





15 em 3



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 9,78

MEDIANA
R\$ 6,35

MENOR
R\$ 4,12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FENIDA\ ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\ COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\ DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Mês/Ano da Compra
DEZ 2023

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00131/2023	00018	Pregão	484821	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	1.962	R\$4,12	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	07/12/2023
00072/2023	00018	Pregão	484821	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$5,90	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	13/12/2023
00058/2023	00017	Pregão	484821	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	3.000	R\$6,80	KORAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	27/12/2023
00010/2023	00212	Pregão	484821	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	150	R\$22,30	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	04/12/2023

Relatório gerado dia: 16/04/2024 às 11:51

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 25,25

MEDIANA
R\$ 25,25

MENOR
R\$ 18,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE COMPRESSA GAZE, MATERIAL:ALGODÃO, LARGURA:CERCA DE 15 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPREGNADO COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA

Mês/Ano da Compra
ABR 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2022	00070	Pregão	432576	COMPRESSA GAZE		UNIDADE	200	R\$18,50	R S DOS SANTOS COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	11/04/2023
00092/2022	00023	Pregão	432576	COMPRESSA GAZE		UNIDADE	1.600	R\$32	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	17/04/2023



MÉDIA
R\$ 8,62

MEDIANA
R\$ 7,11

MENOR
R\$ 6,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALGINATO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

Mês/Ano da Compra
DEZ 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00103/2023	00004	Pregão	484840	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	200	R\$6,40	ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/12/2023
00072/2023	00015	Pregão	484840	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	500	R\$7,11	KORAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	13/12/2023
00010/2023	00053	Pregão	484840	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	36	R\$12,35	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	04/12/2023



Item 9



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 41,50

MEDIANA
R\$ 41,50

MENOR
R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE 3: C/ SILICONE,
COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

Mês/Ano da Compra
DEZ 2023

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00100	Pregão	485059	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	5	R\$37	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE TUPASSI - PR	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR	22/12/2023
00011/2023	00101	Pregão	485059	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	5	R\$46	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREFEITURA DE TUPASSI - PR	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR	22/12/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 43,15

MEDIANA
R\$ 43,15

MENOR
R\$ 43,15

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento: Mês/Ano da Compra
BISNAGA 100,00 G MAR 2023

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2023	00020	Pregão	398255	PAPALINA		BISNAGA 100,00 G	250	R\$43,15	BARBIERO MACHADO & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	06/03/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 5,59

MEDIANA
R\$ 5,59

MENOR
R\$ 5,59

FILTROS APLICADOS

Descrição

COMPRESSA GAZE, MATERIAL:RAYON, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR NOV 2023

Mês/Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00068	Pregão	396708	COMPRESSA GAZE		UNIDADE	240	R\$5,59	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24/11/2023



MÉDIA
R\$ 11,54

MEDIANA
R\$ 11,54

MENOR
R\$ 11,54

FILTROS APLICADOS

Descrição

CURATIVO., MATERIAL :NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES :COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO:REDONDO, OPACIDADE:OPACO,

CARACTERISTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO

Mês/Ano da Compra
DEZ 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2023	00151	Pregão	474420	CURATIVO.		CAIXA	20	R\$11,54	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE PEROLA D	987759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D	12/12/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 17,90

MEDIANA
R\$ 17,90

MENOR
R\$ 17,90

FILTROS APLICADOS

Descrição
CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA MULTICAMADA C/ BORDA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO, COMPONENTE 3:C/ SILICONE, COMPONENTE 4:C/ PRAIA E CARVÃO ATIVADO, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 25 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Mês/Ano da Compra

NOV 2023

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00098/2023	00071	Pregão	485052	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	50	R\$17,90	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPO DE APOIO DE CANOAS	28/11/2023

Item 33



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE	BOTA DE UNNAI, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 CM X 6 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Mês/Ano da Compra JAN 2024
---------	--	-------------------------------

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2022	00004	Pregão	477875	BOTA DE UNNA		UNIDADE	5.715	R\$19,90	MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	05/01/2024



18 em 34



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 32,08

MEDIANA
R\$ 29,99

MENOR
R\$ 24,19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

BOTA DE UNNAI, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Mês/Ano da Compra
SET 2023, OUT 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00118/2023	00003	Pregão	477877	BOTA DE UNNA		UNIDADE	500	R\$24,19	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	16/10/2023
10007/2023	00046	Pregão	477877	BOTA DE UNNA		UNIDADE	50	R\$29,99	HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	18/10/2023
00223/2023	00001	Pregão	477877	BOTA DE UNNA		UNIDADE	535	R\$42,05	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	17/10/2023

Item 13



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição
BISNAGA 60\,00 G 404421 EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:STRYPHNODENDRON BARBATTMAN MART., CONCENTRAÇÃO:60 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA

Mês/Ano da Compra
MAR 2023

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00002	Dispensa de Licitação	404421	EXTRATO MEDICINAL		BISNAGA 60,00 G	5	R\$48	M. V. A. DOS S. NASCIMENTO & CIA. LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/03/2023



MÉDIA
R\$ 79,40

MEDIANA
R\$ 79,40

MEIOR
R\$ 78,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE 4:C/ PHMB, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Mes/Ano da Compra
DEZ 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00110/2023	00005	Pregão	485862	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	30	R\$78,80	HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	12/12/2023
00777/2023	00003	Pregão	485862	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	86,796	R\$80	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12/12/2023



MINIST RIO DA
GEST O E DA INOVA O
EM SERVI OS P BLICOS



M DIA
R\$ 262,00

MEDIANA
R\$ 262,00

MENOR
R\$ 262

FILTROS APLICADOS

Descri o

CURATIVO / COBERTURA, APLICA O:P/ FERIDA, ASPECTO F SICO:PLACA, COMPOSI O:  BASE DE ALGINATO, COMPONENTE 2:C/ CMC, COMPONENTE 4:C/ PRATA, DIMENS O:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE:ESTERIL

M s/Ano da Compra
MAR 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identifica�o da Compra	N�mero do Item	Modalidade	C�digo do CATMAT	Descri�o do Item	Descri�o Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unit�rio	Fornecedor	�rg�o	UASG	Data da Compra
00078/2023	00004	Preg�o	484851	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	6,651	R\$262	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SA�DE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA�DE	24/03/2023
00078/2023	00003	Preg�o	484851	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	19,953	R\$262	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SA�DE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA�DE	24/03/2023



Item 38



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 56,55

MEDIANA
R\$ 56,55

MENOR
R\$ 56,55

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC), COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Mês/Ano da Compra
OUT 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAI	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00008	Pregão	484908	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	1.440	R\$56,55	SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA	31/10/2023



15 em 19



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 58,15	R\$ 58,15	R\$ 58,15

FILTROS APLICADOS

Descrição

CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC), COMPONENTE 4:C/ PRATA, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10

CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Mês/Ano da Compra

SET 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2023	00045	Pregão	484869	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	800	R\$58,15	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	27/09/2023



18 em 20



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 51,34	R\$ 51,34	R\$ 51,33

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FISICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL ABR 2023

Mês/Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00074	Pregão	484920	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	250	R\$51,33	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	12/04/2023
00076/2022	00002	Pregão	484920	CURATIVO / COBERTURA		UNIDADE	8.500	R\$51,35	AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG	27/04/2023

15EM 22

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
PMS
FIS. Nº 000770



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 43,00

MEDIANA
R\$ 43,00

MENOR
R\$ 43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição
FRASCO 100,00 ML POLIHEXANIDA, CONCENTRAÇÃO:0,1%, FORMA FARMACÊUTICA:SABONETE LÍQUIDO MAR 2023

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00132/2022	00056	Pregão	389088	POLIHEXANIDA		FRASCO 100,00 ML	998	R\$43	MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	13/03/2023
00132/2022	00020	Pregão	389088	POLIHEXANIDA		FRASCO 100,00 ML	2.994	R\$43	MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	13/03/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073.548/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017, e nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 19/2022 e do Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01, situada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Lojas 004, 009, 010, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54410-240, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.481.364-07, portador do RG 5733120, SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professor Avertano Rocha, 387, Torrões, Recife/PE, CEP 50761-100, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas**, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela **Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Total: **R\$ 15.257,09** (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), conforme tabela descrita abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Gel hidratante para tratamento de feridas, bisnaga de 85g.	BISNAGA	VITAMEDICAL	132	R\$ 30,94	R\$ 4.084,08
6	Curativo alginato cálcio e sódio, material: não tecido, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.	UND	VITAMEDICAL	53	R\$ 12,55	R\$ 665,15
10	Creme barreira, auxiliar no tratamento de lesões, irritações provenientes de pele perilesional. Bisnaga 60g, 60ml.	BISNAGA	TCM DERMA	264	R\$ 35,00	R\$ 9.240,00

RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481364
07

Assinado de forma
por RODOLFO
GUILHERME DOS SANTOS
OLIVEIRA:029481364
Dados: 2023.06.28
08:39:00 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

11	Curativo, tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada viscosa, opacidade: transparente, medidas: 10x12cm.	UND	COPERTINA	66	R\$ 5,13	R\$ 338,58
12	Curativo tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada viscosa, opacidade: transparente, medidas: 10x25cm	UND	COPERTINA	66	R\$ 14,08	R\$ 929,28

DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

Subcláusula única - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - A Detentora poderá ser convocada para assinar o instrumento de eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA QUINTA O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula primeira - A Detentora ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

Subcláusula segunda - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue pela detentora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins - Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a

prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;

II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA OITAVA - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA NONA - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481
36407

Assinado de forma
digital por RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:0294813
Dados: 2023.06.28
08:39:42 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário.

Subcláusula primeira - A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem, ficará sob a responsabilidade da farmacêutica Brenda Heloísa Silva, CRF/PE nº 11.989.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Não obstante a empresa Detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de

RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481364
07

Assinado de forma digital
por RODOLFO GUILHERME
DOS SANTOS
OLIVEIRA:029481364
Dados: 2023.06.28
08:39:56 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Caberá ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e do(s) eventual(is) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, Anexo V do Edital, desta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:



- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas nesta Ata de Registro de Preços/Contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser recebido:

Subcláusula primeira - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constante no Termo de Referência;

Subcláusula segunda - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Detentora.

Subcláusula única - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481
36407

Assinado de forma
digital por RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481
Dados: 2023.06
08:40:37 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Caberá ao Órgão Gerenciador as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

Subcláusula primeira - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

RODOLFO
GUILHERME
DOS SANTOS
OLIVEIRA:02948
136407

Assinado digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948
Dados: 2023.08.11 11:21 -03'00"

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6





Subcláusula segunda - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

Subcláusula Segunda - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Única - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.



DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Segunda - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019).

Subcláusula Primeira - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Segunda - Em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Subcláusula terceira - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as

RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481364
07

Assinado de forma digital
por RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
Dados: 2023.06.2
08:42:17 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019):

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou
- V - Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

Subcláusula primeira -O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula segunda -A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas na subcláusula primeira deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula terceira - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula quarta - A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto na subcláusula terceira, deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
OLIVEIRA:029481364
07

Assinado de forma digital
por RODOLFO
GUILHERME DOS
SANTOS
Dados: 2023.08.42:36 -03'00

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Subcláusula primeira - Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Subcláusula segunda - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

Subcláusula terceira - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula quarta - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Ficará sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I - Não assinar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

- I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Subcláusula primeira - Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

Subcláusula segunda - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

DA VINCULAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico supramencionado integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Toritama, 28 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**
Órgão Gerenciador

RODOLFO GUILHERME DOS
SANTOS OLIVEIRA: 02948136407

Assinado de forma digital por RODOLFO
GUILHERME DOS SANTOS
OLIVEIRA: 02948136407
Dados: 2023.06.28 08:43:53 -03'00'

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Sócio Administrador **Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira**
Empresa Adjudicada

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F0-2DA8-5556-24F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 28/06/2023 15:34:23
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017, e nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 19/2022 e do Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **MVL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.763/0001-69, situada à Avenida José Rodrigues de Jesus, 360, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.024-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcos Venicio Lopes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 502.732.724-20, portador do RG nº 3192772, SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Adjar da Silva Case, 828, Apt .1501, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55024740, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Total: **R\$ 8.411,04 (oito mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos)**, conforme tabela descrita abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medidas: 10x10cm. Curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.	UND	COLOPLAST	264	R\$ 9,81	R\$ 2.589,84
7	Gaze com carvão ativado para curativos oclusivos, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.	UND	LOHMAHH&RAUSCHER	132	R\$ 44,10	R\$ 5.821,20

DOS PRAZOS



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

Subcláusula única - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - A Detentora poderá ser convocada para assinar o instrumento de eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA QUINTA O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula primeira - A Detentora ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

Subcláusula segunda - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue pela detentora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins - Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;



II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA OITAVA - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA NONA - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário.

Subcláusula primeira - A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem, ficará sob a responsabilidade da farmacêutica Brenda Heloísa Silva, CRF/PE nº 11.989.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Não obstante a empresa Detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Caberá ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e do(s) eventual(is) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

- b) Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, Anexo V do Edital, desta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas nesta Ata de Registro de Preços/Contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;



- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser recebido:

Subcláusula primeira - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constante no Termo de Referência;

Subcláusula segunda - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Detentora.

Subcláusula única - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Caberá ao Órgão Gerenciador as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

Subcláusula primeira - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Subcláusula segunda - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA- Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



DO REAJUSTE DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

Subcláusula Segunda - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Única - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art. 16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

Subcláusula Segunda - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art. 16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019).

Subcláusula Primeira - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Segunda - Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Subcláusula terceira - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019):

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou
- V - Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

Subcláusula primeira -O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula segunda -A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas na subcláusula primeira deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula terceira- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula quarta- A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto na subcláusula terceira, deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Subcláusula primeira – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Subcláusula segunda - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Subcláusula terceira - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula quarta - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Ficarà sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I - Não assinar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não manter a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

- I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

Subcláusula primeira - Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Subcláusula segunda - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico supramencionado integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Toritama, 28 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**
Órgão Gerenciador

MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA:50273272420
420
Assinado de forma digital por MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA:50273272420
MVL HOSPITALAR LTDA
Sócio Administrador: **Marcos Venício Lopes de Souza**
Empresa Adjudicada

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 43F0-2DA8-5556-24F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 28/06/2023 15:34:23
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

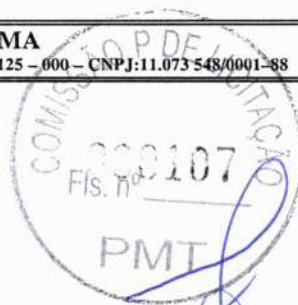
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 - Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017, e nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 19/2022 e do Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **J DE SOUZA SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.341.616/0001-09, situada à Rua Paissandu, 340, São Francisco, Caruaru/PE, CEP 55.006-140, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jardel de Souza Soares**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 963.294.084-91, portador do RG nº 4064622, SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel de Nóbrega, 73, São Francisco, Caruaru/PE, CEP 55.008-540, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Total: **R\$ 26.072,00 (vinte e seis mil e setenta e dois reais)**, conforme tabela descrita abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB (Poliexametileno Biguanida) para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 11,4X3,7cm.	UND	Covidien	330	R\$ 54,90	R\$ 18.117,00
9	Gaze estéril, tipo Rayon, embebida em óleo composto por AGE, óleos de copaíba, melaleuca e vitaminas para o tratamento de feridas, medidas: 7,5X7,5cm.	UND	Pielsana	660	R\$ 6,85	R\$ 4.521,00
16	Solução Aquosa PHMB (Polihexamida) para higienização de feridas. Frasco com 350 ml.	FRASCO	Pielsana	40	R\$ 85,85	R\$ 3.434,00

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por JARDEL
DE SOUZA SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:45:47 -03'00'

Assinado por ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6> e informe o código 43F0-2DA8-5556-24F6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

Subcláusula única - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - A Detentora poderá ser convocada para assinar o instrumento de eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA QUINTA O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula primeira - A Detentora ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

Subcláusula segunda - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue pela detentora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins - Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:45:59 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;

II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA OITAVA - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA NONA - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408
491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:46:11
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário.

Subcláusula primeira - A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem, ficará sob a responsabilidade da farmacêutica Brenda Heloísa Silva, CRF/PE nº 11.989.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Não obstante a empresa Detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Caberá ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e do(s) eventual(is) Contrato(s) que dela originar(em):

JARDEL DE SOUZA
SOARES:9632940849

1

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:46:22 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, Anexo V do Edital, desta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas nesta Ata de Registro de Preços/Contratuais;

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:46:33 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser recebido:

Subcláusula primeira - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constante no Termo de Referência;

Subcláusula segunda - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Detentora.

Subcláusula única - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408
491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:46:45
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88

- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:47:25 -03'00'



n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.
DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Caberá ao Órgão Gerenciador as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

Subcláusula primeira - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Subcláusula segunda - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:47:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA- Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

Subcláusula Segunda - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Única - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:47:48 -03'00'



CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Primeira - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

Subcláusula Segunda - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019).

Subcláusula Primeira - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Segunda - Em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Subcláusula terceira - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019):

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:48:01 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou
- V - Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

Subcláusula primeira -O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula segunda -A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas na subcláusula primeira deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula terceira - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula quarta - A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto na subcláusula terceira, deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408
491

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:48:12
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Subcláusula primeira – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Subcláusula segunda - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Subcláusula terceira - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Subcláusula quarta - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

JARDEL DE SOUZA
SOARES:9632940849

1

Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:48:26 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ:11.073 548/0001-88

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Ficarà sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I - Não assinar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

- I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Subcláusula primeira - Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Subcláusula segunda - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico supramencionado integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408
491

Assinado de forma digital
por JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
Dados: 2023.06.27 13:48:38
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.073 548/0001-88.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Toritama, 28 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior
Órgão Gerenciador

JARDEL DE SOUZA Assinado de forma digital por
JARDEL DE SOUZA
SOARES:96329408491
491 Dados: 2023.06.27 13:49:11
-03'00'

J DE SOUZA SOARES
Representante Legal Jardel de Souza Soares
Empresa Adjudicada

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F0-2DA8-5556-24F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 28/06/2023 15:34:23
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/43F0-2DA8-5556-24F6>



Pesquisar ...

PRODUTO
DEPOSITADO
17/04/2024

Login / Cadastre-se



[Home](#) / [Loja](#) / [Acessibilidade](#) / [Tratamento de Feridas](#) / Curativo Estéril Wound Care
H 10x10cm com 1 Unidade – Polarfix

15% OFF

~~R\$8,10~~ R\$6,89

**Curativo Estéril Wound Care H
10x10cm com 1 Unidade – Polarfix**



Em estoque

- 1 +

Comprar

**Consultar prazo e valor da
entrega**

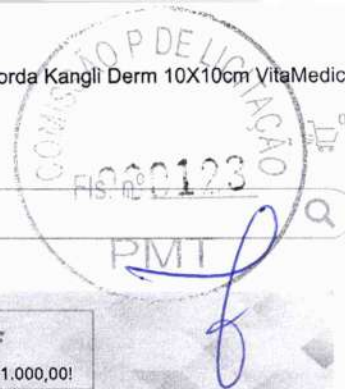
Informe seu CEP

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

**Entrega em 24h (Consulte sua
Região)**

- ✓ Satisfação Garantida
- ✓ Reembolsos sem Complicações
- ✓ Pagamento Seguro
- ✓ Entrega em 24h de Seg a Sex



o que procura hoje?

1%Off

A cada R\$100,00 em compras

Chegando até

10%Off

Em compras acima de R\$1.000,00!

**CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA KANGLI DERM 10X10CM
VITAMEDICAL- 1UN**

LANÇAMENTO

COMPRE MAIS, PAGUE MENOS!

A cada R\$100,00 em compras, você ganha mais um desconto de 1% em seu carrinho, chegando até a 10%off em compras acima de R\$1000,00!!

geral

0 OPINIÕESDe R\$ 12,50 **R\$ 10,69**

R\$ 10,37 à vista com desconto ou 1x de R\$ 10,37 (com desconto) Sem juros

[Mais informações](#)

1

/ 3

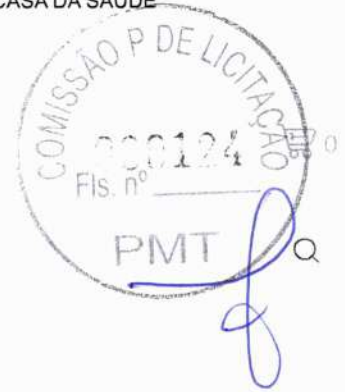
COMPRAR**RESTAM APENAS 3 UNIDADES EM ESTOQUE!**

Calcular frete:

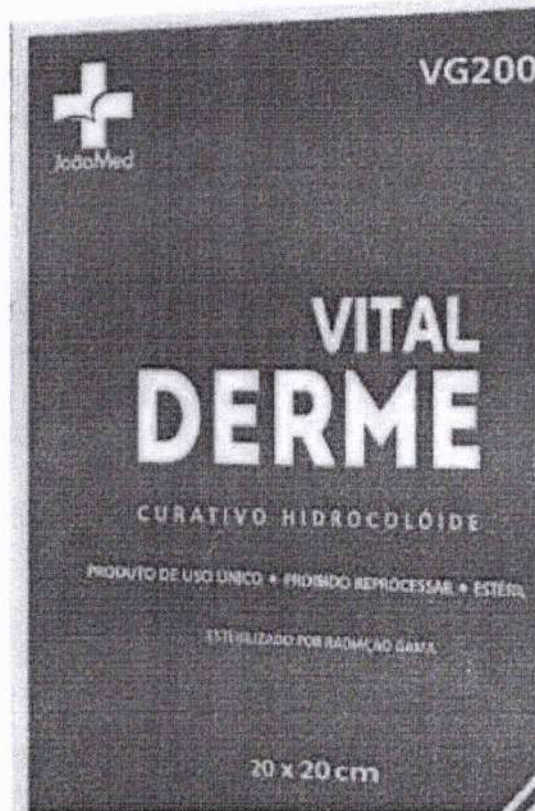
00000-000

OK

Insira o CEP, e veja quanto falta para ter **FRETE GRÁTIS**[Definir CEP](#) - Regulamento

 COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

O que você procura?

[Home](#) / [Produtos Hospitalares](#) / [Curativo Hidrocoloide 20x20 Regular c/ Borda - Vital Derme](#)**Curativo Hidrocoloide 20x20 Regular c/ Borda - Vital Derme**

REF: 1157 MARCA: VITAL DERME

Seja o primeiro a opinar :)

**R\$ 29,90**

ou 12x de R\$ 2,83 com juros Cartão Amex - Yapay

1

 **COMPRAR PRODUTO**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.





Envios
para Todo Brasil



Descontos
em pagamentos a vista



Conte
(62)99

Você está em: Equipamentos > Utilitários > Curativo Hidrocoloide Regular 20x20cm



Curativo Hidrocoloide Regular 20x20cm

MARCA: CURACTIVE

Seja o primeiro a opinar

R\$ 28,40

R\$ 27,83 à vista com desconto
ou 2x de R\$ 14,20 Sem juros

COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Itens Inclusos

Avaliações



Item 3

DROGASIL

O que deseja encontrar?



Meus
Pedidos



Minha conta
Entrar



0 / Ces
R\$ 0,00

Todas as categorias

Nossas Lojas

Teste Covid-19

Pontos Stix



Ativar descontos e benefícios

ROLO DE GAZE COM
PHMB KERLIX 3332
AMD ANTIMICROBIAL
11.4CMX3.7M -
UNIDADE

Vendido e entregue por **Bisturi**



Este produto é vendido e
entregue por um
parceiro e a Drogasil
garante a sua compra.

Conhecer mais produtos desta loja



R\$39,60

comprar

Calcular frete

CEP:

Ok



Bisturi



<https://www.drogasil.com.br/rolo-de-gaze-com-phmb-kerlix-3332-amd-antimicrobial-11-4cmx3-7m-unidade-720267.html>

Produtos

Blog

(/)

O que você está procurando?



0



Entrar (/entrar) Carrinho (/comprar-agora)

Jataúba (trocar)

Sobre Nós
(/institucional/sobre-nos)Nossa
Blog
(/blog)Suprevida Cuidados
(https://cuidados.suprevida.com.br/)Venda na Suprevida
(https://conteudo.suprevida.com.br/seja-parceiro-suprevida)Clube Suprevida
(https://clube.suprevida.com.br/)Produtos Médicos e
Farmácia
(/loja/categoriasLoja.jsp)

Jataúba (Trocar)

Home (/) > Produtos (/produtos) > Rolo de Gaze Antimicrobiana Kerlix AMD 11,4 cm x 3,7 m 1 un - Covidien

**ROLO DE GAZE ANTIMICROBIANA
KERLIX AMD 11,4 CM X 3,7 M 1 UN -
COVIDIEN**Código: 3332
Marca: **Covidien** (/covidien)**Visão Geral:**

Os rolos Kerlix™ AMD são impregnados com PHMB (Polihexametileno Biguanida), um anti-séptico poderoso, porém seguro, que tem uma ampla gama de eficácia contra microorganismos Gram positivos e Gram negativos, incluindo algumas cepas resistentes a vários medicamentos.

01 UNIDADE

Ganhe 5% do valor deste produto no **Clube Suprevida**
(https://clube.suprevida.com.br/?utm_source=site&utm_medium=card&utm_campaign=clube_suprevida)
para próximas compras.

- +

**R\$
39,90**Em até 12x de 4,06
Ver ParcelasReceba 2.00 de volta no
Clube Suprevida**COMPRAR**Ver **ADICIONAR AO CARRINHO**

Pessoa Física

Pessoa Jurídica



Saiba Mais

Características do Rolo de Gaze Antimicrobiana Kerlix AMD 11,4 cm x 3,7 m - Covidien

O **Rolo de Gaze Antimicrobiana Kerlix AMD Covidien** é impregnado com PHMB (Polihexametileno Biguanida), um poderoso anti-séptico, seguro e de amplo espectro. É eficaz contra uma ampla gama de microorganismos Gram positivos e Gram negativos, incluindo os que são resistentes a vários medicamentos como MRSA.

Características

Garante resistência bacteriana no interior do curativo, prevenindo o crescimento e disseminação de eventuais infecções;

Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário;

A barreira bacteriana primária age como eliminação por contato e promove a contagem logarítmica mantendo a integridade da cicatrização;

Quando utilizado como curativo secundário, reduz o risco de contaminação cruzada da ferida, limitando o crescimento bacteriano;

Limita a contaminação cruzada entre o profissional, paciente e o ambiente.

Especificações

0,2% de poli-hexametileno biguanida (PHMB);

6 dobras;

4-1/2 pol. x 4-1/8 yd (11,4 cm x 3,7 m);

Especificações

Imagem meramente ilustrativa



Fale conosco

MENU

 **essência
brasileira**
desde 2012

Pesquisar produtos...

Início / Beleza e Cuidado Pessoal / Farmácia / Covidien Gaze Curativo gaze 100% algodao kerlix c/phmb 0,2% 15 x 17cm pct



Covidien Gaze Curativo gaze 100% algodao kerlix c/phmb 0,2% 15 x 17cm pct

R\$25.40

 Em até 6x de R\$4.23 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

O Covidien Gaze Curativo é um curativo de gaze feito de 100% algodão, com adição de PHMB 0,2%. Ele possui tamanho de 15 x 17cm e é embalado em pacotes. Suas principais características incluem alta absorção, maciez e segurança antimicrobiana. Esse curativo é ideal para o tratamento de feridas, proporcionando proteção contra infecções e promovendo a cicatrização.

1

Comprar

**Compre
Agora na Amazon**EAN: 10884521020047 SKU: 8EF5BA34 Categoria: [Farmácia](#) Tags: [100% Algodão](#), [15 x 17cm](#), [2](#), [c/phmb 0](#), [Covidien](#), [Curativo](#), [Gaze](#), [kerlix](#), [PCT](#)[Adicionar à lista de desejos](#)[Principal](#) [Descrição](#) [Características Principais](#) [Avaliações](#) 0

Curativo Gaze 100% Algodão Kerlix C/PHMB 0,2% 15 x 17cm Pct – Covidien

O Curativo Gaze 100% Algodão Kerlix C/PHMB 0,2% 15 x 17cm Pct da Covidien é indicado para proteger e auxiliar no tratamento de feridas crônicas, cavitárias e de diferentes etiologias que apresentam-se criticamente colonizadas ou com infecção local. Também é recomendado para queimaduras de 2º e 3º graus.

Para utilizar o curativo, é necessário realizar a assepsia do local de acordo com as orientações do profissional responsável pelo acompanhamento do paciente. Caso seja prescrita uma pomada antibiótica, esta deve ser aplicada sobre a área afetada antes de colocar a compressa de gaze. Em seguida, proteja a ferida com a compressa de gaze, cobrindo o curativo já aplicado no local. Para garantir a fixação, aplique fita adesiva ao redor da gaze.

A composição do curativo inclui uma cobertura de 100% algodão, proporcionando conforto e maciez para a pele. Além disso, conta com PHMB (Poli-hexametileno de Biguanida) a 0,2%, que auxilia na prevenção e controle de infecções.

Conheça 5 Motivos Recomendados pela Essência Brasileira para Comprar:



Pesquisar

Categorias

Medicamentos

Saúde e Beleza

Info



Gaze com PHMB Kerlix AMD Antimicrobial - 15 x 17 cm - 6662 - 02 unidades

Marca: Kendall

R\$ 22,99

vendido por Droga Raia

Ofertado também por:

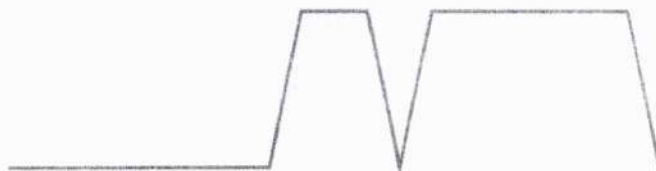
Droga Raia: R\$ 22,99

Drogasil: R\$ 22,99

Drogaria Pacheco:

Histórico de preços

Melhor preço: R\$ 21,89



Descrição do Produto

Criar alerta

Compre já



O que está procurando?

Entrar



Mais Categorias

Esporte e Fisioterapia

EPI e Resgate

Instrumental e Inox

Móveis

Oxigenoterapia

Compressão

Ortopedia

Outlet

Até 70% off

Home > Curativos > Hidrogel > Caregel Hidrogel para Tratamento de Feridas VitaMedical 85g - unidade



Caregel Hidrogel para Tratamento de Feridas VitaMedical 85g - unidade

★★★★★ (0)

Vita Medical

Referência: 17425

R\$ 32,90

ou em 1x de R\$ 32,90

Descrição do produto

- 1 +

Adicionar aos favoritos

Calcule o valor e o prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar:

5% de desconto no boleto ou Pix, exceto para
froidas e diabetes.

Compre no site e retire na loja.

Descrição do produto

Caregel Hidrogel Para Tratamento de Feridas - VitaMedical

O Caregel promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico e/ou mecânico. Auxilia na cicatrização, desde feridas comuns, até na prevenção e tratamento das escaras de Graus I, II e III.

É um curativo primário, absorvente, estéril, transparente e viscoso.

Composto por água purificada, Carboximetilcelulose sódica-CMC, glicerina, estabilizante, cloreto de sódio e outros importantes componentes para o perfeito processo de cicatrização.

Indicado para auxiliar na cicatrização, hidratação da ferida e desbridamento autolítico.

Indicações

- Feridas secas, escorridas ou necróticas;
- Queimaduras na pele, apenas I e II grau;
- Feridas crônicas e agudas;
- Dermoabrasões;
- Feridas com tecido de granulação;
- Úlceras venosas, arteriais e por pressão;
- Feridas com perda parcial ou total de tecidos;
- Áreas pós-trauma.

Diferenciais

- **NÃO ARDE!**
- Mais segurança e tranquilidade ao aplicar;
- Ajuda no desbridamento autolítico;
- Ajuda no desbridamento autolítico e mecânico;
- Hidratação do tecido.

Benefícios

- O Caregel é um curativo primário, ou seja, é o primeiro curativo que é colocado na ferida.
- Ele é estéril, o que significa que está livre de bactérias e outros micro-organismos que podem causar infecções.
- É transparente, o que permite que você possa acompanhar a evolução da cicatrização da ferida sem precisar retirar o curativo. O hidrogel é uma substância que contém água e outros componentes que ajudam a manter a umidade da ferida, o que é essencial para uma cicatrização adequada. Além disso, o Caregel tem a capacidade de promover o desbridamento autolítico, que é um processo natural de remoção de tecido morto da ferida.
- O Caregel é absorvente, o que significa que ele pode absorver exsudatos (líquidos que saem da ferida) e manter a ferida limpa e seca. Isso é importante porque a presença de exsudatos pode retardar a cicatrização e aumentar o risco de infecção.

Especificações

ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.

PARCELE SUAS COMPRAS
em até 10x

PRIMEIRA TROCA GRÁTIS

DESCONTO NO BOLETO



DEBRIGEL HIDRATANTE EM GEL PARA FERIDAS HELIANTO

0 OPINIÕES

Marca: Helianto
Modelo: Debrigel Alg Ca
Referência: 7906

R\$ 35,87[Mais informações](#)

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

Debrigel ALG Ca é um hidrogel composto por alginato de sódio e cálcio, carboximetilcelulose e água, com capacidade de hidratar e absorver o exsudato promovendo um ambiente úmido ideal para favorecer o processo de cicatrização.

O Debrigel é indicado para o tratamento de todos os tipos de feridas para auxiliar no desbridamento, absorção de exsudato e auxiliar na reidratação do leito.

- Não irritante
- Não sensibilizante
- Tratamento de feridas
- Hidrogel com alginato

Unidade de bisnaga com 85gr.

PRODUTOS RELACIONADOS





O que deseja encontrar?

Assinatura ▾

Olá faça seu login
Minha conta ▾

Meus pedidos

Suas ofertas

novos!

Medicamentos

Vida saudável

Mamãe e bebê

Beleza

Cabelo

Higiene pessoal

Ativar benefícios

Curativo de alginato de calcio - pharma algi f 10x10cm

<



R\$ 20,00

R\$ 18,00

QUANTIDADE:

- 1 +

CURATIVO DE ALGINATO DE
CALCIO - PHARMA ALGI F 10x10cm
PHARMAPLAST

/endido por GoldMed Import

Entregue por Droga Raia



Este produto é vendido por
uma loja parceira e a Droga
Raia garante a sua compra, do
pedido à entrega.

Conhecer mais produtos desta loja

CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO -
PHARMA ALGI F

Comprar

[Adicionar aos favoritos](#)

Formas de entrega

Calcular
frete

C/

Calcular

Recomendações para você

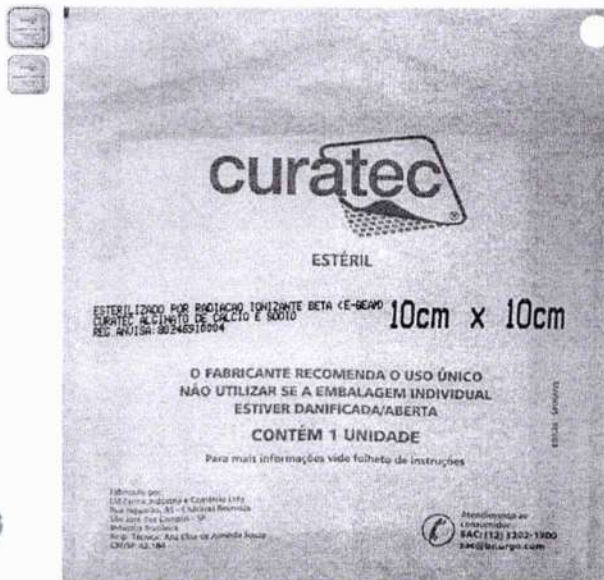
https://www.drogaraia.com.br/curativo-de-alginato-de-calcio-pharma-algi-f-10x10cm-946227.html?srsId=AfmBOop7Y2noeAT2lm5ynhKO7DGfvdqBta_72NvX2zZr7X6MtnJdPtDzsA

com.br Enviar para 55125000 Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisa Amazon.com.br

Todas Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa Mais por Menos

O App Day será 22 e 23 de abril



Passe o mouse para ampliar a imagem

Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10 x10 Curatec 01 Unidade

Marca: Curatec

26 | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

R\$18,20 (R\$18,20 / Contagem)



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Orientação Paisagem

Forma Retangular

Faixa etária Adulto

(descrição)

Marca Curatec

Relatar um problema com este produto

Loja de Cuidados Pessoais
Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira.

R\$18,20 (R\$18,20 / Contagem)

Entrega GRÁTIS: 22 e 23 de Abril no seu primeiro pedido

Enviar para 55125000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por Max Medical
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 dias
Pagamento Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$18,20 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 182,28

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10 x10 Curatec 01 Unidade

R\$18,20 (R\$ 18,20/Contagem)

Pomada Hidrogel C/Alginato 85g Curatec

R\$40,52 (R\$ 40,520,00/kg)

Curatec Gel de limpeza com PHBM 150ml

R\$123,56 (R\$ 0,82/mL)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado @

HUMALIN ARG REPAIR
DISPLAY 10 SACHÊS DE 12g21
R\$126,00
(R\$ 126,00/Contagem)

Nexcare, 3M, Curativo Cicatrização Avançada, 6 unidades

249
Mais de 100 compras no mês passado
R\$19,54
(R\$ 3,26/Unidade)

PIELSANA COMPRESSA EM RAYON AGE 7,5CM X 7,5CM 3ML DBS - CX C/ 24 UND...

1
R\$142,00
(R\$ 142,00/Count)

Nexcare, 3M, Curativos Tegaderm Sem Pad, 4 Unidades

125
Mais de 100 compras no mês passado
R\$21,79
(R\$ 5,45/Unidade)

Nexcare, 3M, Curativos Transparentes, À prova d'água, 12 unidades

111
Mais de 50 compras no mês passado
R\$18,99
(R\$ 1,58/Unidade)

Nexcare, 3M, Curativos Superflexível Joelho e Cotovelo, Grande - 8 Unidades.

83
R\$22,81
(R\$ 2,85/Unidade)

Nexcare, 3M, Tegaderm, 03 Unidades

63
Mais de 50 compras no mês passado
R\$26,59
(R\$ 8,86/Unidade)

Nexcare, 3M, Superflexível, 24 unidades

R\$24,99
(R\$ 1,04/Unic)

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Pomada Hidrogel C/Alginato 85g Curatec 51

R\$40,52 (R\$ 40,520,00/kg)
Receba até sexta-feira, abril 26
Opção de frete GRÁTIS disponível

Curativo de Alginato de Cálcio Kangli Sorb VitaMedical 10x10

26
R\$17,56 (R\$ 17,56/count)
Frete por R\$ 21,38

Nexcare, 3M, Curativo Cicatrização Avançada, 6 unidades

249
R\$19,54
(R\$ 3,26/Unidade)

Curativo Hidrocolóide Placa 10x10cm Casex 38

1 oferta a R\$ 13,20

Curatec Gel de limpeza com PHBM 150ml 14

R\$123,56 (R\$ 0,82/mL)
Receba até sexta-feira, abril 26
Opção de frete GRÁTIS disponível

Curativo de Alginato de Cálcio Kangli Sorb VitaMedical c/10 Unidades

4
R\$109,90
(R\$ 10,99/count)
Receba até sexta-feira, abril 26
Opção de frete GRÁTIS disponível

Todas as categorias

Nossas Lojas

Teste Covid-19

Pontos Stix

Ativar descontos e benefícios

**VLIWAKTIV AG
CURATIVO DE CARVÃO
ATIVADO COM PRATA
10 X 10 CM**Vendido por **Starhouse**
Entregue por **Drogasil**

Este produto é vendido
por uma loja parceira e a
Drogasil garante a sua
compra, do pedido à
entrega.

Conhecer mais produtos desta loja



R\$39,49

R\$37,52

Quantidade:

comprar

Calcular frete

CEP:

Ola

**Starhouse**Conhecer mais produtos desta
loja**Razão social**
Starhouse**CNPJ**
04617659000142**Endereço**
AV REBOUCAS CENTRO SP
13170-023 SUMARE O

.com.br

Enviar para
55125000

Saúde e Cuidados Pessoais

Pesquisa Amazon.com.br

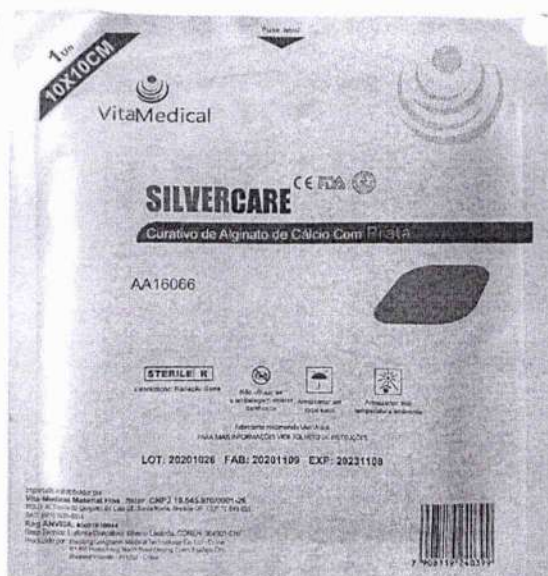
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa Mais por Menos

Poupe 10% mais com Programa e Poupe

Compre agora

O App Day será 22 e 23 de abril



Passe o mouse para ampliar a imagem

Curativo De Alginato De Cálcio Com Prata Silvercare 10x10

Marca: vita medical
Pesquisar nesta páginaR\$36²⁷ (R\$1,81 / un)Pagamentos e
Segurança Política de
devolução

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R\$36²⁷ (R\$1,81 / un)

Entrega R\$ 21,30. terça-feira, 7 de Maio. Ver detalhes

Enviar para 55125000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: MIDAS MEDIC
Vendido por: MIDAS MEDIC
Devolução: Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até 7...

Pagamento: Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na
AmazonComparar outras 2 ofertas a
partir de R\$36²⁷ + R\$ 21,30 de
envio

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 54,47

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por
vendedores diferentes.
Ver detalhesEste item: Curativo De Alginato
De Cálcio Com Prata Silvercare
10x10R\$36²⁷ (R\$ 1,81/un)Curativo Alginato de Cálcio e
Sódio 10 x10 Curatec 01 UnidadeR\$18²⁰ (R\$ 18,20/Contagem)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado @

Complexo B, Biotina,
Magnésio, Cálcio, Zinco e
mais Vitaminas - 1 Pote
com 60 Cápsulas...

1.228

Mais de 300 compras no
mês passadoR\$42⁹⁰

(R\$ 0,72/Cápsulas)

Economize 5% com o cupom

Nexcare, 3M, Curativo
Cicatrização Avançada, 6
unidades

249

Mais de 100 compras no
mês passadoR\$19⁵⁴

(R\$ 3,26/Unidade)

3 Lisimune Cloridrato de
Lisina Vitamina C 60
Cáps Maxinutri

43

R\$78⁹⁰

(R\$ 0,44/unidade)

Creatina Monohidratada
100% Pura Creapure
Pote 300g Alta
Performance Produto...

1

R\$121⁹⁹

(R\$ 121,99/unidades)

D-Glucarato Cálcio
500mg Now Foods
90Veg Caps ImportadoR\$205³⁹Suplementos Now
Suplementos, Cálcio D-
Glucarato 500 Mg,
Suporte De...

675

R\$205²⁷

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Curativo Alginato de
Cálcio e Sódio 10 x10
Curatec 01 Unidade

26

R\$18,20

(R\$ 18,20/Contagem)

Receba até sexta-feira, abril

26

Opção de frete GRÁTIS
disponívelMissner Curativo
Alginato Cálcio 10CM X
10CM Unidade

10

R\$16,40 (R\$ 16,40/count)

Frete por R\$ 22,18

Curativo de Alginato de
Cálcio Kangli Sorb
VitaMedical 10x10

26

R\$17,56 (R\$ 17,56/count)

Frete por R\$ 21,38

Curativo Aquacel Ag +
Extra 10 x 10 cm
Convatec 01 Unidade

144

R\$75,90

(R\$ 75,90/Contagem)

Frete por R\$ 21,74

Pielisana Solução Aquosa
350ml - Dbs

45

R\$78,00 (R\$ 0,22/Item)

Receba até terça-feira, abril

30

Opção de frete GRÁTIS
disponívelPomada Hidrogel
C/Alginato 85g Curatec

51

R\$40,52 (R\$ 40,520,00/kg)

Receba até sexta-feira, abril

26

Opção de frete GRÁTIS
disponível



APP DAY

Prepare-se para 22 e 23 de abril

Bebês ▸ Banho e Higiene ▸ Cuidados com a Pele ▸ Cremes Antiassaduras



Passa o mouse para ampliar a imagem

Dermamon Free 100GR DBS Creme Protetor - Barreira para pele

Marca: DBS

27

| Pesquisar nesta página

R\$59⁰⁰ (R\$0,59 / item)



Pagamen
tos e
Seguran
ça



Política
de
devoluçã
o

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R\$59⁰⁰ (R\$0,59 / item)

Entrega R\$ 21,74: Quinta-feira, 25 de Abril. Ver detalhes

Enviar para 55125000

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Nanacare Nutrição

Vendido por Nanacare Nutrição

Devolução Elegível para

Devolução ou

Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Adicionar ao Carrinho

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$69⁸⁴ +R\$ 21,74 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



+



Este item: Dermamon Free 100GR DBS Creme Protetor - Barreira para pele

R\$59⁰⁰ (R\$ 0,59/Item)

Pielsana Solução Aquosa 350ml - Dbs

R\$78⁰⁰ (R\$ 0,22/Item)

Pielsana Gel 100g - Llimpeza de feridas

R\$42⁰⁵ (R\$ 42,05/unidade)

Preço total: R\$ 179,05

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



o que procura hoje?



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

**GEL COM PAPAÍNA 10% - 100G****OPINIÕES**

Atenção: O peróxido de hidrogênio ou sais metálicos como prata, mercúrio e chumbo podem inativar a papaína.

R\$ 50,00**R\$ 47,50** à vista com desconto Boleto - Vindi[Mais informações](#)

1

/ 9

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL**DESCRIÇÃO DO PRODUTO****GEL COM PAPAÍNA 10%**

Nosso gel com papaína possui um grande poder de adesividade às feridas, sem perder sua viscosidade, graças ao uso de ativos de última geração para a manipulação de um gel de excelência em resultados.

Útil como recurso terapêutico no tratamento de feridas, onde haja a necessidade de remoção do tecido desvitalizado presente na ferida, a papaína é uma enzima com ação proteolítica obtida da Carica papaya, composta por enzimas proteolíticas e peroxídases: papaína, quimiopapaína A e B e papayapeptidase, com amplo espectro de especificidade, os peptídeos, aminos, ésteres e tioésteres, todos susceptíveis para hidrólise catalítica da papaína e mostra ótimos resultados como anti inflamatório.



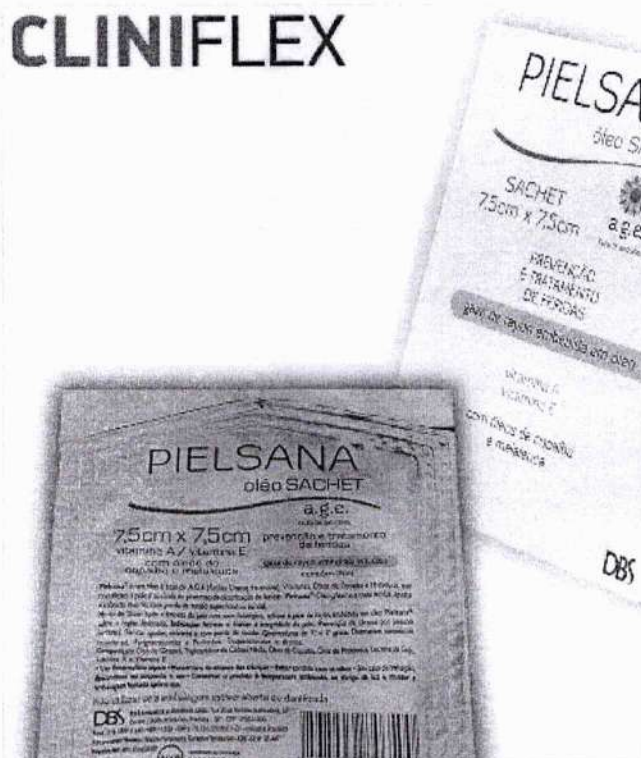
Envie-nos uma mensagem



O que você procura?



Home / MEDICAMENTOS / CURATIVOS / Gaze de Rayon Pielsana 7,5 x 7,5 Cm DBS

CLINIFLEX**Gaze de Rayon Pielsana 7,5 x 7,5 Cm DBS**

REF: C8389 MARCA: DBS

Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 3
Disponibilidade: Imediata
Data de lançamento: 25/05/2023

R\$ 8,74

1



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



ITEM 09

16/04/2024, 10:57

Pielsana Gaze Rayon Óleo AGE Sachê 7.5cmx7.5cm - unidade - Pague Menos



O que você procura?



Ofertas para:
Alterar



Todas as Categorias

Outlet Mamães e bebês Dermocosméticos Medicamentos e Saúde Higiene e Beleza Fitness e Nutrição Manipulação

Início / Cuidados Pessoais e Beleza / Cuidados com o corpo



Pielsana

Pielsana Gaze Rayon Óleo AGE Sachê 7.5cmx7.5cm - unidade

cód.: 113587



R\$ 4,95



ADICIONAR



Item 30



O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / RECOMENDADOS / VEGANOS / Creme de Barreira Hipoalergênico - Allergic Center

-10%



Creme de Barreira Hipoalergênico - Allergic Center

de R\$ 42,95

R\$ 38,70

R\$ 36,77 à vista com desconto Transferência Online Bradesco - Vindi
ou 1x de R\$ 38,70 Sem juros MasterCard - Vindi



1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



BelezaPeleCorpoHidratantesCremes



Crema Barreira 60ml Comfeel Coloplast

Marca: Coloplast

102 | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

Oferta

-10% R\$45,72 (R\$45,72 / Contagem)

De: R\$50,80

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Coloplast
Forma do produto	Crema
Contagem de unidades	1.00 Contagem
Usar para	Corpo inteiro
Tipo de pele	Todos os tipos de pele

Sobre este item

- Crema Barreira Comfeel O Crema Barreira é o tratamento ideal para a pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional.
- O Crema Barreira repele a entrada de líquidos.
- Ele suaviza a pele, contém um protetor de pH que restaura o pH da pele, prevenindo lesões cutâneas.

Relatar um problema com este produto

☆☆☆☆☆ 2.654

Patrocinado

Compre agora

Oferta Relâmpago

R\$45,72 (R\$45,72 / Contagem)

0% comprados

Entrega R\$ 21,60: Sexta-feira, 3 de Maio. Ver detalhes

Enviar para 55125000

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Preço sem oferta

R\$50,80 (R\$50,80 / Contagem)

Entrega R\$ 21,60: Sexta-feira, 3 de Maio. Ver detalhes

Enviado por: ALBAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Vendido por: ALBAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 12 ofertas a partir de R\$50,80 +R\$ 21,60 de envio

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Tena Slip Noturna, Fralda Geriátrica para Incontinência Urinária, G - 16 unidades

294

Mais de 400 compras no mês passado

R\$67,90 (R\$ 4,24/count)



Tena Slip Dermacare, Fralda Geriátrica para Incontinência Urinária, M - 16 unidades

185

R\$66,59 (R\$ 4,16/count)



Tena Slip Noturna, Fralda Geriátrica para Incontinência Urinária, M - 16 unidades

144

Mais de 200 compras no mês passado

R\$69,99 (R\$ 4,37/count)



ReSource Thicken Up Clear Nestle Health Science Espessante e Gelificante Lata 125g

178

Mais de 50 compras no mês passado

R\$81,70 (R\$ 0,65/grama)



ISDIN Creme Hidratante Para Áreas Específicas Ureadin Ultra K - 53G

612

Mais de 200 compras no mês passado

R\$51,99



Pomada Reparadora Eucerin Aquaphor Peles Secas E Sensibilizadas Com 49G

570

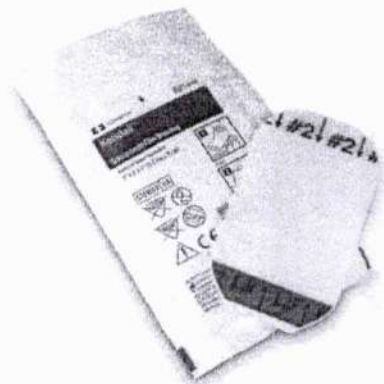
Mais de 600 compras no mês passado

R\$65,59

Economize 5% com o cupom

ITEM 33

Início (<https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/>) > Curativos (<https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/curativos>) > Curativo Creme (<https://www.cirurgica...>)



**Curativo Filme Transparente
Poliuretano 10cm X 12cm Ref
6641 Covidien (Validade:
30/09/2023)**

(Cód: 6641)

R\$ 4,00

R\$ 3,80 no boleto com 5% de desconto

[mais formas de pagamento](#)

[Comprar\(https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/carri](https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/carri)

Compartilhe:
[\(facebook\)](#)
[\(whatsapp\)](#)
[\(twitter\)](#)
[\(email\)](#)
[\(sms\)](#)

**Adicionar
aos
desejos**

(<https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/conta/favorito/162286523/adicionar>)

Comprar
pelo

([https://wa.me/55940442042?text=*11 94213-77](https://wa.me/55940442042?text=*11%2094213-77))

6641%0Ahttps://www.cirurgicanacionalmed.com.br/1
filme-transparente-poliuretano-10cm-x-12cm-ref-6641

Calcule o frete

CEP

Calcu

Descrição

Cobertura filme de polímero revestida com adesivo hipoalergênico indicada para áreas de acessos intravenosos, áreas doadoras, queimaduras, úlceras e suturas.

O **Filme Transparente de Poliuretano Kendall Covidien** possui sistema de liberação simples que possibilita a aplicação prática com apenas um.

Características

- O sistema de liberação com duas abas possibilita a aplicação asséptica com apenas uma das mãos;
- Possui bordas arredondadas para evitar que a cobertura enrole;
- Filme semipermeável e responsivo à umidade, é impermeável aos líquidos externos e microorganismos;
- A cobertura permite que a área onde é aplicada respire melhor, possibilitando a troca de umidade e vapor de oxigênio para maior tempo de uso;
- Excelente barreira contra bactérias e fluidos contaminantes.

Indicações

- IVs periféricas;
- Cateteres venosos centrais;
- Áreas doadoras;
- Queimaduras de segundo grau;
- Biópsias superficiais da pele;
- Arranhões;
- Incisões cirúrgicas;
- Abrasões;
- Incisões com endoscopia;
- Úlceras de pele em estágio inicial;
- Desbridamento autolítico.

Especificações

Imagem meramente ilustrativa

Aproveite e compre também

<https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/produto/curativo-filme-transparente-poliuretano-152cm-x-203cm-ref-6641-covidien.html> <https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/produto/curativo-filme-transparente-poliuretano-5cm-x-7cm-ref-6640-covidien.html> <https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/produto/curativo-filme-transparente-poliuretano-102cm-x-203cm-ref-6647-covidien.html> <https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/produto/curativo-filme-transparente-esteril-derme.html> <https://www.cirurgicanacionalmed.com.br/produto/curativo-filme-transparente-esteril-derme.html>

suturas on line

**DESCONTO VIA PIX**

3% OFF pagando à vista no Pix!

**PARCELAMENTO**

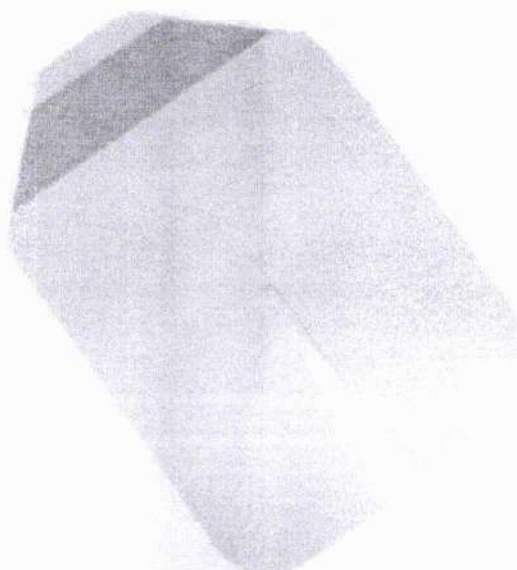
Parcele suas compras em até 12x.

**ATEN**

Esclari com i



Você está em: CURATIVOS > COBERTURAS > Curativo De Fixacao Iv 10cm X 12cm Missner - Unidade

**Curativo De Fixacao Iv 10cm X 12cm Missner - Unidade**

REF: PA.1417 MARCA: MISSNER

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R\$ 3,88

R\$ 3,76 à vista com desconto

1

COMPRAR

Chamar no Whats App

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

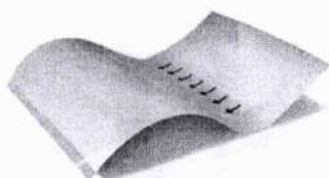
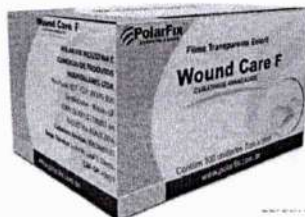
Item 32

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Segurança & Privacidade](#)[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Minha conta](#)

Busca no Magalu

[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Saúde](#)[Baixe o SuperApp](#)[Zap no Magalu](#)[magalu](#) > [Saúde e Cuidados Pessoais](#) > [Produtos Antiescaras](#) > [Curativo](#) > [Curativo Filme Transparente 10x25 C/1 Unid](#)

Curativo Filme Transparente 10x25 C/1 Unid

Código fcke5e0711 | [Ver descrição completa](#) | [Curativo](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [Cirurgica Barone Marketplace](#)Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 28,00

R\$ 27,16 no Pix

(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem jurosR\$ 28,00
1x R\$ 28,00[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)[TORITAMA, PE - 55125-000](#)[alterar](#)**Receba em até 9 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 19,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de

Curativo Filme Transparente 10x25 C/1 Unid **R\$ 27,16 no Pix**[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



O que está procurando?

Entrar



Mais Categorias

Esporte e Fisioterapia

EPI e Resgate

Instrumental e Inox

Móveis

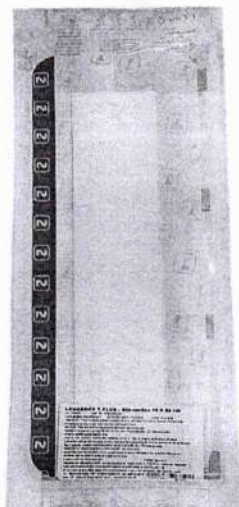
Oxigenoterapia

Compressão

Ortopedia

Outlet

Home > Curativos > Filme Proteção > Curativo Filme Transparente Leukomed T Plus 72382-00003-04 10x25cm - unidade

Curativo Filme Transparente Leukomed T Plus 72382-00003-04
10x25cm - unidade

☆☆☆☆☆ (0)

Bsn

R\$ 19,90

ou em 1x de R\$ 19,90

Descrição do produto

- 1 +

Adicionar aos Favoritos

Calcule o valor e o prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar:



5% de desconto no boleto ou Pix, exceto para fraudes e diabetes.



Compre no site e retire na loja.

Descrição do produto

Leukomed T Plus Curativo Filme Transparente Com Compressa Central

O **Curativo Filme Transparente BSN Medical Leukomed T Plus com Compressa Central** é utilizado como curativo primário em feridas traumáticas, como cortes e escoriações, feridas pós intervenção cirúrgica, feridas agudas pouco exsudativas e proteção para atividades variadas, como hidroterapia e massagem na água.

Características

- Compressa absorvente em viscose e polipropileno recoberta por uma fina camada de polietileno.
- Filme flexível, fino e transparente;
- Para pele normal e sensível;
- À prova d'água e de bactérias;
- Permeável ao vapor d'água e às trocas gasosas, o que evita umidade excessiva sob o curativo;
- Reduz risco de maceração;
- Cantos arredondados evitam ondulação;
- Segura absorção do exsudato pela camada central;
- Camada não aderente na compressa central, impede a aderência do curativo à ferida;
- Ródio-transparente;
- Estéril.

Especificações

- **Ref.:** 72382-00003-04;
- **Tamanho:** 10x25cm.
- **Composição:** filme transparente de poliuretano, compressa absorvente em viscose e polipropileno recoberta por uma fina camada de polietileno.
- Produto esterilizado por óxido de etileno.

ANVISA: 10224000051.

Atenção! Este item é vendido por unidade.**Vendemos o produto fora da embalagem.****Todo tratamento de feridas deve ser supervisionado por um profissional de saúde.**

As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada. Para mais informações sobre manuseio e cuidados quanto ao uso do produto, consulte o Manual do Usuário. Imagem meramente ilustrativa e a descrição do produto é de responsabilidade do fabricante.

Quem viu, viu também

**Curativo Bota De Unna Derma Cure 7,5cm X 6m Óxido De Zinco**

REF: DC756E MARCA: UNICENTER PHARMA

Seja o primeiro a opinar :)

**R\$ 29,90**R\$ 26,91 à vista com desconto Pix - Vindi
R\$ 26,91 à vista com desconto Boleto Bancário **COMPRAR PRODUTO**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

**Frete e prazo de entrega**

Informe seu cep

CALCULAR

UTILIZE O CUPOM **PRIMEIRACOMPRA** GANHE 5% DE DESCONTO E 5% DE CRÉDITO EM TODAS AS COMPRAS. (/loja/categoriasLoja.jsp)

Produtos

Blog

O que você está procurando?

Entrar
(/entrar)Carrinho (/comprar-
agora)
Jataúba (trocar)Sobre Nós
(/institucional/sobre-
nos)Nosso
Blog
(/blog)Suprevida Cuidados
(https://cuidados.suprevida.com.br/)Venda na Suprevida
(https://conteudo.suprevida.com.br/seja-
parceiro-suprevida)Clube Suprevida
(https://clube.suprevida.com.br(/loja/categoriasLoja.jsp)

Produtos Médicos e Nut

Home (/) > Produtos (/produtos) > Bota de Unna Skinage 7,5 cm x 6 m - DBS

**01 UNIDADE****BOTA DE UNNA SKINAGE 7,5 CM X 6 M - DBS**

Código: PT-522

Marca: **DBS** (/dbs)**Quantidade:** 01 unidade**Visão Geral:**

A Bota de Unna Skinage é indicada para auxiliar no tratamento de úlceras venosas nas pernas e edemas linfáticos.

Ganhe 5% de Cashback no valor deste produto.

Cadastre-se no **Clube Suprevida**

(https://clube.suprevida.com.br/?

utm_source=site&utm_medium=card&utm_campaign=clube_suprevida) e
ative seu crédito!R\$
37,57

Em até 12x de 3,82 Ver Parcelas

Receba 1,88 de volta no Clube
Suprevida**COMPRAR****ADICIONAR AO CARRINHO**Venda permitida para:
Pessoa Física

Fale conosco



Página Inicial > Bota de Unna 10,2 cm x 9,14m - Unna Heal - Casex



Bota de Unna 10,2 cm x 9,14m - Unna Heal - Casex

Avaliação:
★★★★★Ref.: 30037
Compartilhe este
produto:**R\$42,50**ou a vista no
boleto:**R\$ 39,52**com desconto
de 7%1x de R\$ 42,50 s/
juros

COMPRAR

ADICIONAR

Formas de pagamento

Calcule
o Frete
e o prazo
de
transporte

OK

Não sei
meu CEP!

DESCRIÇÃO

Bota de Unna Casex Tamanho 10,2 cm x 9,14 m

A bota de Unna Heal é uma bandagem utilizada para o tratamento de úlceras vasculares venosas e de edema linfático. Hia é composta de uma bandagem com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, cetomacrogol, óleo de girassol, óleo de mamona, goma guar, goma xantana, óleo de castor, vitamina A, vitamina E e água.

O produto é esterilizado por raio gama.



22/04/2024, 08:20

ITEM 34

Curativo Bota de Unna CURATEC (10,2cmx9,14m)

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL e SUDESTE** acima de R\$450,00 (/faq/envio-e-frete/)



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)
OU
cadastre-se (/accounts/registro/login/)



0

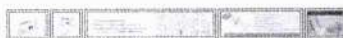
O que você procura?



INICIAL (/) / CUIDADOS PESSOAIS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/) / CURATIVOS E POMADAS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/CURATIVOS-E-POMADAS/)
/ INSUFICIÊNCIA VENOSA (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/CURATIVOS-E-POMADAS/INSUFICIENCIA-VENOSA/) / CURATIVO BOTA DE UNNA CURATEC

Curativo Bota de Unna CURATEC (10,2cmx9,14m)

Cód.: 16172



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/curativo-bota-de-unna-curatec_10-2cmx9-14m)

curatec (/marcas/curatec/)

★★★★★

De R\$46,66

Por R\$ 39,01 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 39,42** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

[Início](#) > Pomada De Barbatimão 20% 60g

Pomada De Barbatimão 20% 60g

★★★★★ 4.1/5

Ref. 3860

R\$ 26,40 à vista

③ Compre mais e economize:

Compre 1 por R\$ 26,40

Quanto mais você compra mais desconto você tem

ADICIONAR NO CARRINHO

Adicionar à lista de desejos

Calcule o Frete

CEP

ok



O QUE É A POMADA DE BARBATIMÃO?

A Pomada de Barbatimão Oficialfarma auxilia o organismo no processo de cicatrização de feridas e inflamações na pele. Além de sua ação antibactericida e que ajuda no controle de infecções.

O mecanismo de ação do barbatimão, embora não totalmente elucidado, envolve um de seus principais componentes, os taninos. Eles promovem a cicatrização pela formação de uma película protetora na lesão, complexando proteínas e/ou polissacarídeos dos tecidos lesados com as substâncias tânicas do barbatimão, possibilitando assim a reepitelização da pele. Vários estudos também confirmam que extratos de barbatimão na forma de pomadas ou mesmo puros, diminuem o processo inflamatório e o edema do ferimento. Os extratos das cascas do barbatimão apresentam atividade antisséptica e antimicrobiana.

POMADA DE BARBATIMÃO - Poderosa ação bactericida e...



QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DA POMADA DE BARBATIMÃO?

Auxilia no tratamento de feridas;

Auxilia nas inflamações da pele;

Controle de infecções em escaras e cicatrização;

Ação bactericida e cicatrizante;

16/04/2024, 11:26

Pomada de Barbatimão 20% - 60g - Para Cicatrizes e Feridas - Biostévi - Farmácia de Manipulação

FALTAM R\$ 360,00 PARA VOCÊ GANHAR FRETE GRÁTIS!



Buscar



Envie sua Receita

Minha Conta

Meu Carrinho



ba e Cabelo

Emagrecimento

Desempenho Físico

Beleza

Saúde

Saúde Sexual

[Home](#) > Saúde > Pomada de Barbatimão 20% - 60g



Pomada de Barbatimão 20% - 60g

☆☆☆☆☆ Nenhuma avaliação

R\$ 36,45

Economize R\$ 9,95

R\$ 26,50

Em até 1x R\$ 26,50 sem juros

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO
CARRINHO

A Pomada de Barbatimão Biostévi é uma poderosa fórmula que vai acelerar a cicatrização de lesões e feridas, tem potente ação antimicrobiana e antioxidante.

CEP

^ FERTAS

CEP



19/04/2024, 08:29

ITEM 96

Polihexam com PHMB 0,1% 350mL - para Limpeza de Feridas - HELIANTO - Curativo - Magazine Luiza

pegue já seu cupom

OFERTAS RELÂMPAGO baixe o app!

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Toritama - 55125-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Produtos Antiescaras > Curativo > Polihexam com PHMB 0,1% 350mL - para Limpeza de Feridas - HELIANTO

Polihexam com PHMB 0,1% 350mL - para Limpeza de Feridas - HELIANTO

Código eafcf4ha4k | [Ver descrição completa](#) | HELIANTO



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Volume: 1 FRASCO

Vendido por **Peccomercial**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 78,90

R\$ 74,94 no Pix

(5% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

TORITAMA, PE - 55125-000

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado.

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de medida.

Informações da Loja



Peccomercial

Lojista Magalu desde 2022

Ruim



+500

Produtos vendidos



[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Polihexam com PHMB 0,1% 350mL... **R\$ 74,94** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Todas as Categorias](#)[Outlet](#)[Mamães e
bebês](#)[Dermocosméticos](#)[Medicamentos e
Saúde](#)[Higiene e
Beleza](#)[Fitness e
Nutrição](#)[Manipulação](#)[Início](#) / [Cuidados Pessoais e Beleza](#) / [Cuidados com o corpo](#)[Ofertas
para:
Alterar](#)**Pielsana****Pielsana Polihexanida Solução Aquosa 350ml - unidade**

cód.: 113496

**R\$ 71,39**

2x R\$ 35,69 sem juros



ADICIONAR

Vendido e entregue por **Bisturi** **informações de entrega**

17/04/2024, 16:30

Curativo Silvercare Alginato De Cálcio E Prata 10x10cm Caixa com 10 Unidades Vitamedical - AA16066 | Amazon.com.br

Enviar para 55125000 Saúde e Cuidados Pessoais Pesquisa Amazon.com.br

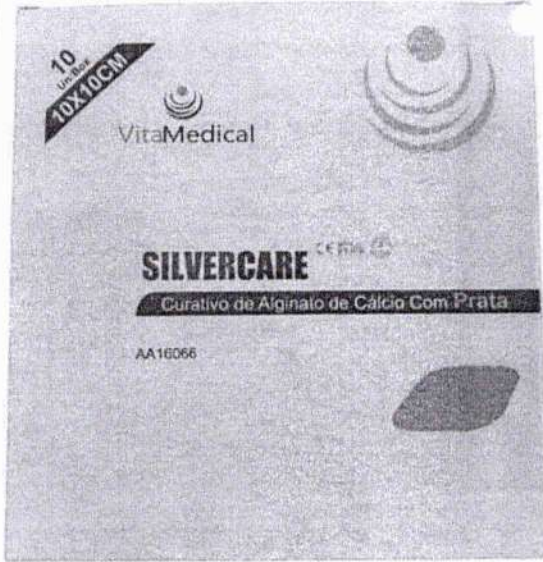
Contas e Listas

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Idéias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Limpeza da Casa Mais por Menos

APP DAY Prepare-se para 22 e 23 de abril

O App Day será 22 e 23 de abril



Clique para visualizar

Curativo Silvercare Alginato De Cálcio E Prata 10x10cm Caixa com 10 Unidades Vitamedical - AA16066

Marca: VitaMedical
Pesquisar nesta página

R\$319,90 (R\$31,99 / Unidade)

Em até 6x R\$ 53,35 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Alginato de cálcio com prata 10x10cm caixa com 10 unidades VitaMedical

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R\$319,90 (R\$31,99 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: 23 - 30 de Abril

Enviar para 55125000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon Vendido por INFYNITY Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 dias... Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compre com



Este item: Curativo Silvercare Alginato De Cálcio E Prata 10x10cm Caixa com 10 Unidades... R\$319,90 (R\$ 31,99/Unidade)

+



Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10 x 10 Curatec 01 Unidade R\$18,20 (R\$ 18,20/Contagem)

+



Nexcare, 3M, Curativo Cicatrização Avançada, 6 unidades R\$19,54 (R\$ 3,26/Unidade) Quantidade mínima necessária: 2

Preço total: R\$ 377,18

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

38% off Oferta

Patrocinado

Os clientes também visualizaram esses produtos



Curativo de Alginato de Cálcio Kangli Sorb VitaMedical 10x10 26 R\$17,56 (R\$ 17,56/count) Frete por R\$ 21,38



Nexcare, 3M, Curativo Cicatrização Avançada, 6 unidades R\$19,54 (R\$ 3,26/Unidade)



Missner Curativo Alginato Cálcio 10CM X 10CM Unidade R\$16,40 (R\$ 16,40/count) Frete por R\$ 22,18



Curativo Hidrocolóide Placa 10x10cm Casex 38 1 oferta a R\$ 13,20



Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10 x 10 Curatec 01 Unidade R\$18,20 (R\$ 18,20/Contagem) Receba até terça-feira, abril 30 Opção de frete GRÁTIS disponível



Pomada Hidrogel C/Alginato 85g Curatec 51 R\$40,52 (R\$ 40,520,00/kg) Receba até terça-feira, abril 30 Opção de frete GRÁTIS disponível

Descrição do produto

Curativo de Alginato de Cálcio com prata SilverCare 10x10cm - 1 caixa com 10 unidades. Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata 10x10cm - Absorção superior em feridas infectadas com cavidade. Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata é um curativo com alginato de prata altamente absorvente para feridas de moderada a alta exsudação de qualquer tamanho, forma e profundidade. Uso: -Pode ser usado em todas as feridas de moderada a alta exsudação de espessura parcial ou total, incluindo úlceras de perna, úlceras de pressão, úlceras do pé diabético, áreas doadoras, feridas traumáticas e queimaduras de segundo grau; -Pode ser usado em feridas infectadas ou com risco de infecção; -Pode ser usado sob ligaduras de compressão. Obs: Não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco exsudativas ou para controlar sangramento intenso. Ideal para preenchimento da cavidade em feridas infectadas O design e o formato do curativo permitem que seja cortado para ajustar-se a qualquer tamanho, forma ou profundidade da ferida. O curativo ajusta-se ao leito da ferida para controle ideal da infecção. Complexo de prata patenteado com amplo perfil antimicrobiano Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata proporciona um efeito antimicrobiano contínuo durante todo o tempo de uso (até 7 dias). Curativo de integridade única A exclusividade do curativo permite sua remoção sem deixar resíduos. Risco mínimo de vazamento e maceração. A absorção superior de Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata e a formação de gel que bloqueia o exsudato dentro do gel evita vazamentos que poderiam causar a maceração da pele perilesional. Efeito hemostático documentado Ao contrário dos curativos de hidrofibras, Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata tem efeito hemostático documentado, ou seja, capacidade de interromper o fluxo de sangue em pequenos sangramentos. Modo de ação Em contato com o exsudato da ferida, Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata se converte em um gel macio, coeso, que se adapta ao leito da ferida para controle ideal da infecção. O complexo de prata patenteado libera íons na presença do exsudato da ferida. Composição do produto Curativo Silvercare de alginato de cálcio com prata é um curativo de alginato composto por 85% de alginato de cálcio e 15% de carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica patenteado. - Registro ANVISA: 80691910044

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações gerais

Unidades 10 Unidade

Informações adicionais

Dimensões do pacote 15,9 x 14,5 x 5,4 centímetros
Disponível para compra desde 24 fevereiro 2024



Faça uma pesquisa...



Entre ou cadastre-se



Geral

Colchões

Cuidados
Pessoais

Curativos

Descartáveis

Estomacal

Órteses

Têxteis

Home > Geral > Curativos > Alginato de Cálcio > Curativo de Alginato de Cálcio e Prata Caixa c/ 10 Unidades M-TEC Missner

34% DESCONTO

Curativo de Alginato de
c/ 10 Unidades M-TEC M

(0)

de R\$ 373,80 por

R\$ 333,58 + 11%
no PIX

+ formas de pagamento

Tamanho:

10cm x 10cm

1

ADICIONAR



Compre por



Adicionar aos favoritos

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-00

34% DESCONTO NO PIX

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O QUE VEM NA CAIXA?

O Curativo de Alginato de Cálcio e Prata M-Tec Missner é composto por um alto teor de alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica (Carbonato de Prata), que libera íons de prata na presença de líquido na ferida.

Descrição técnica: Produto correlato médico hospitalar, classe III (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de curativos em placa ou tiras, estéril por Irradiação Gama.

O Curativo de Alginato de Cálcio e Prata Missner é indicado para uso nas feridas de moderada a alta exsudação e cavidades com espessuras parciais a profundas. Este curativo contém alginato, podendo ajudar a apoiar no controle de sangramento menor em feridas superficiais.

O curativo de Alginato de Cálcio e Prata Missner pode ser usado no tratamento de feridas infectadas ou não em que haja um risco aumentado de infecção sob a supervisão médica de um profissional de saúde.

Produtos relacionados

Fale conosco

ITEM 98



O que deseja encontrar?

Meus
PedidosMinha conta
Entrar0 / Cesta
R\$ 0,00

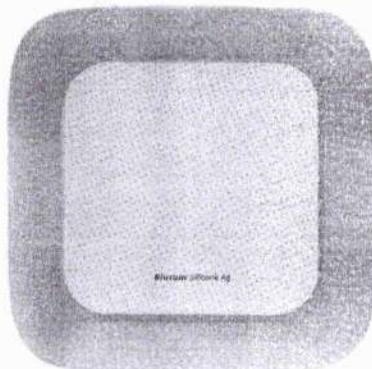
Todas as categorias

Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos Stix

CURATIVO BIATAIN ESPUMA NÃO ADESIVO 10X10CM COLOPLAST

Vendido por **MA Hospitalar**Entregue por **Drogasil**

Este produto é vendido
por uma loja parceira e a
Drogasil garante a sua
compra, do pedido à
entrega.



Conhecer mais produtos desta loja



Arivar descontos e benefícios

Fis. nº

PMT

R\$55,00

Quantidade:

- 1 +

comprar

Calcular frete

CEP:

Ok

Nutriport

O que você está buscando?



Parceiros

Minha
conta

Curativo Espuma - Não Adesivo - 10x10 - Biatain - Coloplast

SKU C33410

Saiba mais



R\$ 38,66

Medida

10x10cm



+ 20

Insira o seu CEP para prosseguir

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o frete

Adicionar a lista

Digite seu CEP

OK

NÃO SABE O CEP?

ESPECIFICAÇÕES

Biatain® Espuma

MENU

 **essencia**
brasileira
desde 2012

Pesquisar produtos...

Início / Beleza e Cuidado Pessoal / Higiene Pessoal / Casex Curativo De Hidrofibra Com Prata Hydrocare Ag 10x10



Casex Curativo De Hidrofibra Com Prata Hydrocare Ag 10x10

R\$60.00

 Em até 6x de R\$10.00 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

O Casex Curativo de Hidrofibra com Prata Hydrocare Ag 10x10 é um produto que possui características e benefícios importantes. Ele é um curativo de alta absorção, feito com hidrofibra e prata, que ajuda a promover a cicatrização de feridas. Sua tecnologia avançada permite a liberação controlada de íons de prata, que possuem propriedades antimicrobianas, ajudando a prevenir infecções. Além disso, o curativo é macio, flexível e confortável de usar, proporcionando proteção e conforto ao paciente.

1

Comprar

**Compre
Agora na Amazon**SKU: 75DCC42F Categoria: [Higiene Pessoal](#) Tags: [10x10](#), [Ag](#), [casex](#), [Curativo](#), [Hidrofibra](#), [Hydrocare](#), [prata](#)[Adicionar à lista de desejos](#)**Principal** Descrição Características Principais Avaliações 0

O curativo de hidrofibra com prata Hydrocare 10x10 Casex é um produto inovador e eficaz para o cuidado de feridas com exsudato moderado a alto. Sua absorção, ação antimicrobiana e adaptabilidade proporcionam uma cicatrização mais rápida e segura, garantindo o cuidado adequado e conforto ao paciente.

O curativo de hidrofibra é composto por microfibras de carboximetilcelulose sódica, que retêm o exsudato da ferida convertendo-o em um gel translúcido. Ele pode absorver até 25 vezes seu peso em fluidos, criando um ambiente ideal para a cicatrização úmida. O Hydrocare tem ação hidrofílica, retendo fluidos e formando um gel ao redor das fibras. Além disso, promove o desbridamento autolítico e é fácil de remover, causando pouco ou nenhum dano ao tecido neoformado.

O curativo de hidrofibra com prata Hydrocare é macio, estéril, fácil de usar e altamente absorvente. Possui uma camada de hidrofibra altamente absorvente, que absorve o excesso de umidade da ferida e ajuda a manter um ambiente úmido favorável à cicatrização. A presença da prata no curativo contribui para ação antimicrobiana, ajudando a reduzir a presença de bactérias e prevenindo infecções.



O que está procurando?

Entrar



Mais Categorias

Esporte e Fisioterapia

EPI e Resgate

Instrumental e Inox

Móveis

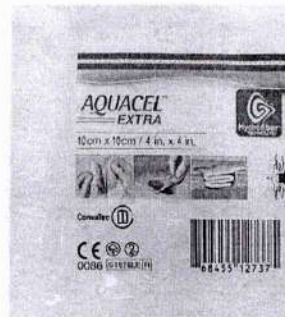
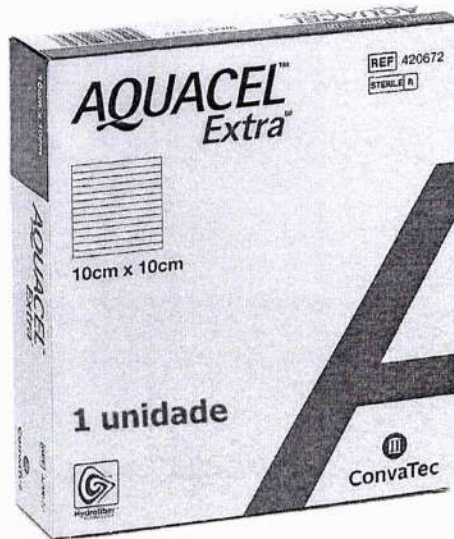
Oxigenoterapia

Compressão

Ortopedia

Outlet

Home > Curativos > Alginato > Curativo Aquacel Extra Convatec 420672 10x10cm - unidade



Curativo Aquacel Extra Convatec 420672 10x10cm - unidade

★★★★★ (0)

Convatec

Referência:11957

R\$ 68,90

ou em 1x de R\$ 68,90

Descrição do produto

- 1 +

Adicionar aos Favoritos

Calcule o valor e o prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar:   

5% de desconto no Boleto ou Pix, exceto para fraldas e diabetes.



Compre no site e retire na loja.

Descrição do produto

Curativo Aquacel Extra - 10 cm X 10 cm 420672 - CONVATEC

O **Curativo Estéril Aquacel Extra** é altamente absorvente, antimicrobiano, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica.

Curativo de fácil manipulação e altamente absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida.

O Curativo Aquacel Extra é composto de duas camadas de Hidrofibra costuradas juntas e forma um gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, para assim manter um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico; é uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida.

Fácil remoção, causando pouco ou nenhum dano ao novo tecido formado.

Indicações

- Abrasões, lacerações;
- Queimaduras de segundo grau;
- Úlceras vasculogênicas;
- Feridas cirúrgicas e traumáticas.

Precauções e Observações

- Consulte um profissional de saúde se observadas alterações como: irritação, maceração, hipergranulação ou sensibilidade.
- É possível ocorrer pequenas pontas de sangramento devido à estimulação da neoangiogênese em meio úmido.
- Medidas de suporte apropriadas, como controle de doenças de base, antibioticoterapias sistêmicas e monitorização de feridas infectadas, são necessárias quando clinicamente indicado.
- Todo tratamento de feridas com uso de Aquacel, deve ser supervisionado por um profissional de saúde.
- Aquacel não deve ser usado como esponja cirúrgica.

Características

- Embalagem Estéril;
- Tamanho: 10 cm X 10 cm;
- Uso único;
- Não contém látex.

ANVISA: 80523020005.

Atenção! Este produto é vendido por unidade!

Vendemos o produto fora da embalagem.

As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Para mais informações sobre manuseio e cuidados quanto ao uso do produto, consulte o Manual do Usuário.

Imagem meramente ilustrativa e a descrição do produto é de responsabilidade do fabricante.

Quem viu, viu também

Informe seu CEP

O que você precisa hoje?



(51) 3218.9000

Entrar

Departamentos



Meus Cupons

Vacina da Gripe

Combine&Ganhe

Exame Dengue

Lançamentos

[Página Inicial](#) / [Medicamentos](#) / [Pele e Mucosas](#) / [Dermatológicos](#)

Dersani Hidrogel 85grs

[Ver mais informações](#)

29%

Selecione a quantidade

- 1 +

R\$ 89,99 **R\$ 63,99**

ADICIONAR À CESTA



Descrição do produto

- Conteúdo: 85g
- Fabricante: Daudt

Dersani Hidrogel é indicado para a cicatrização de feridas secas, periféricas ou profundas, com ou sem infecção, com necrose ou esfacelo, causadas por: úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de primeiro grau e de segundo grau de pequena extensão com perda parcial ou total de tecidos e áreas pós-trauma.

Sua formulação possui ácidos graxos, Vitamina A e E, propilenoglicol, edetato dissódico, cerbômer, hidróxido de sódio e água purificada, que juntos são capazes de promover a hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para desbridamento autolítico.

Produto antialérgico.

Indicação de uso

Indicado para todos os tipos de pele.

Benefícios

- Textura gel;
- Cicatriza feridas secas;
- Promove hidratação das feridas;

ITEM 20

18/04/2024, 11:18

Debrigel Hidrogel Amorfo para Hidratação de Feridas 85g | Bisturi

Baixe o nosso APP

Central de atendimento: (21) 3601-4001 ou (21) 2606-1709

Fale conosco



O que está procurando?



Entrar



as Esporte e Fisioterapia EPI e Resgate Instrumental e Inox Móveis Oxigenoterapia Compressão Ortopedia

Home > Curativos > Hidrogel > Debrigel Hidrogel Amorfo para Hidratação de Feridas 85g



Debrigel Hidrogel Amorfo para Hidratação de Feridas 85g

★★★★★ (0)

Debrigel

R\$ 44,90
ou em 1x de R\$ 44,90

Descrição do produto

- 1 +

Adicionar aos Favoritos

Calcule o valor e o prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar:



5% de desconto no Boleto ou
Pix, exceto para fraldas e diabetes.



Compre no site e retire na loja.

Descrição do produto

Debrigel Hidrogel Amorfo para Hidratação de Feridas 85g - Helianto

DEBRIGEL é um hidrogel amorfo para tratamento de feridas, composto por hidrocoloides naturais para manter o meio úmido adequado que favorece o processo de cicatrização.

Indicação

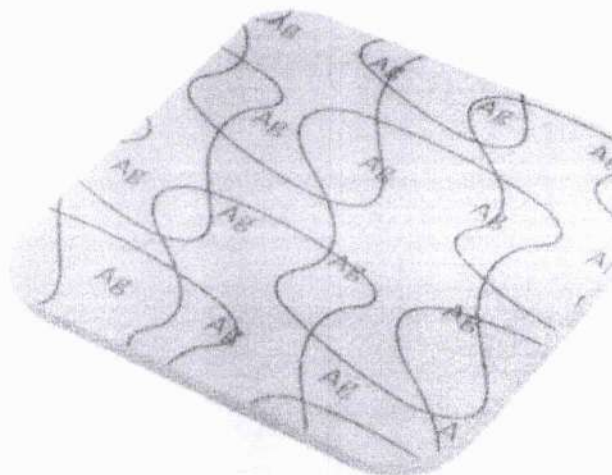
- DEBRIGEL é indicado para todos os tipos de feridas.
- Auxilia na reidratação do leito, no desbridamento quando necessário, no tecido de granulação até a epitelização.

Composição: Água, Carboximetilcelulose, Imidazolidinilureia, Metilparabeno, Propilenoglicol e Propilparabeno.

ANVISA: 80225200017.

Atenção! Este item é vendido por unidade..

USO SOB ORIENTAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO.



Curativo de Espuma com Prata Ag 10x10cm Silversoft Vita Medical

DESTAQUE LANÇAMENTO

5.0 OPINIÕES

Marca: Vitamedical
Modelo: 10x10cm
Disponibilidade: Imediata
Referência: 16102

Por: **R\$ 39,90**

R\$ 37,91 à vista com desconto Boleto
ou 1x de R\$ 39,90 Sem juros MasterCard

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

Curativo de Espuma com Prata Ag 10x10cm Vita Medical

O Silversoft é uma espuma de PU (poliuretano) impregnada com íons de prata, estéril, composto de película adesiva e transparente PU (poliuretano). Com o curativo de feridas altamente absorvente, as bactérias e o exsudado da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo que o íon de prata pode ser liberado do curativo para atingir efeito antibacteriano. A estrutura porosa da espuma de Poliuretano auxilia na absorção do exsudato. Com a absorção do exsudato é formado um gel, que auxilia na formação do tecido de granulação e na epitelização. A concentração dos íons de prata no curativo é de 15±5mg/m² (3000-8000ppm).

- Impermeável à bactérias externas.
- Hipoalergênico: Material livre de látex em sua composição super macia.
- Ação Microbiana: Bactérias são absorvidas ao curativo junto do exsudato e íons de prata são liberados com a função antibacteriana.
- Espuma Não Aderente: Espuma protege a pele enquanto atua na ferida.
- Macio, elástico e confortável, diminui a pressão da ferida.

Tamanho: 10x10cm

Anvisa nº 80691910040

Ajuda



ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.



DESCONTO NO PIX
5% de desconto no checkout



FRETE GRÁTIS RJ - Rio de Janeiro
Para compras acima de R\$ 299,00.



QUALID/
Alta que



CURATIVO CUTIMED SILTEC PLUS

0 OPINIÕES

Marca: CUTIMED
Referência: 73288-00001-01

R\$ 35,00

R\$ 33,25 à vista com desconto Pix - Vindi ou 12x de R\$ 3,61 com juros Cartão

Elo - Vindi

[Mais informações](#)

ESCOLHA TAMANHO

10 x 10cm

15 x 15cm

x

1

COMPRAR





ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.



PARCELE SUAS COMPRAS
em até 6x



5% DE DESCONTO À VISTA



SABONETE COM PHMB BIGUASOAP 100ML - GAMAN PHARMA

LANÇAMENTO

15% OFF

DESCONTO APLICADO AO FINALIZAR

0 OPINIÕES

Marca: **GAMAN PHARMA**

Modelo: **00020419**

Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **18126**

R\$ 27,00

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

AVALIAÇÕES

Sabonete líquido para higienização e limpeza, contendo como conservante PHMB, para uso hospitalar, clínico, e residencial, com ação microbicida. Não possui parabenos e corantes, proporcionando segurança dermatológica em seu

ITEM 22

19/04/2024, 09:01

Medlinn Saúde

Contato Promoções Conta



Digite o que você procura...



Home / Cuidados Pessoais / PielSana / Sabonete Antisséptico com PHMB



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Continuar comprando

Sabonete Antisséptico com PHMB

Adicionar aos Favoritos

MARCA: COLOPLAST MODELO: 5397

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis

Quantidade:

100ml : R\$ 25,90

R\$ 25,90

R\$ 24,61 à vista com desconto Pix - Vindi

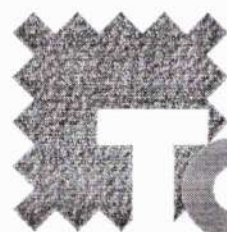
Comprar Agora

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Esta com alguma dúvida? #ChamaAqui

Frete e prazo de entrega





PREFEITURA DE

TORITAMA

Trabalhando para todos



TERMO DE REFERÊNCIA



Memorando 1.957/2024

De: **Diego José Borba Pereira Pontes** Setor: **SMS - CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**

Despacho: **3- 1.957/2024**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E COBERTURAS.**



Toritama/PE, 28 de Maio de 2024

Solicitação de abertura de procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

Sr. Secretário,

Venho por meio deste, em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 280/2024, solicitar autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

Conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 269/2024, apresentamos o Termo de Referência, bem como a pesquisa de preços, cujo valor total global máximo aceitável é de R\$ 431.413,88 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos.)

Cumprе esclarecer que os recursos para a realização de despesas oriundas da pleiteada licitação deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas, conforme disposto no Termo de Referência.

Segue anexo o termo de referência, porém a pesquisa de preços enviaremos em cópias físicas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego José Borba Pereira Pontes
Coordenador da CAF
CRF/PE 08788

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. **ITENS: 1 ao 16, 19 ao 23 - exclusivamente** à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. **ITEM: 17 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. **ITEM: 18 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Administração Pública tem como objetivo principal a efetivação dos direitos fundamentais, preconizados na Carta Magna de 1988, sendo assim, o direito a Saúde é basilar num Estado Democrático de Direito, nesse intuito, a presente licitação visa corroborar com a concretude do direito à saúde, para tanto, é mister a aquisição do material médico-hospitalar e coberturas para atender aos pacientes que demandam tais materiais. A utilização de materiais médico-hospitalar tem como finalidade garantir e efetivar o direito fundamental da pessoa humana, atendendo aos usuários da rede pública de saúde de forma efetiva, possibilitando o melhoramento da assistência.

2.2. A licitação para o objeto pretendido justifica-se pela necessidade de regularizar e manter o fornecimento de material médico-hospitalar e coberturas, para a adequada utilização,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

a Prevenção e Tratamentos de Feridas e Coberturas Ofertados pelo Município, para atender as necessidades dos pacientes acamados como também atendimento as unidades básicas de saúde.

3. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do arts. 28, I e 29 da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 269/2024.

3.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 3º do Decreto Municipal nº 269/2024.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Descrição da solução como um todo quanto os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

6.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento deverá ser “menor preço” por ITEM, tipo de disputa: **ABERTA.**

8. DOS PRAZOS

8.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

8.2. O prazo de vigência do Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 269/2024, como nas demais normas legais pertinentes.

8.2.1. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) seguirá(ão) o que dispõe o art. 105 da Lei 14.133/2021.

8.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no art. 14 do Decreto Municipal nº 269/2024 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, § 4º da Lei 14.133/2021.

8.3.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156º da Lei Federal 14.133/2021.

8.4. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 15 (quinze) dias consecutivos**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

8.4.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **02 (dois) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

8.4.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$ 431.413,88 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos.)**

- 9.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 10.1. Poderão participar quaisquer empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências constantes neste.
- 10.2. Não poderão participar:
- 10.2.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Municipal;
- 10.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 10.2.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 10.2.4. Pessoas enquadradas no artigo 9º § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2.5. Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.
- 10.2.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.
- 10.2.7. Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

¹Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão Eletrônico em tela.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

10.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

10.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

10.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

10.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.3.4.1. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

10.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

10.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e no Edital.

11. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

11.1. A condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I. Empresas **optantes pelo Sistema Simples de Tributação**:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridicasimplessimples.htm>;

b) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- II. Empresas **não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**
- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
 - b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
 - c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - d) Cópia do contrato social e suas alterações;
 - e) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**
- 11.2. Os documentos relacionados no subitem 9.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.
- 11.3. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- 11.4. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, e qualificação econômica-financeira.
- 11.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 9.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.
- 11.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- 11.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 11.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 11.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 12.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 12.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:
- 12.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

- 12.2.2. O valor unitário e global, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 12.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.
- 12.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.
- 12.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 12.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.
- 12.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.
- 12.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.
- 12.7. O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.
- 12.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 12.9. Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.
- 12.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.
- 12.11. **DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS**
- 12.11.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto aos documentos de habilitação o documento complementar à proposta de preços abaixo relacionado:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

12.11.1.1. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA.

12.11.1.2. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO²

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.1.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br>;

13.1.3. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://spj.tce.pe.gov.br/spj-publico/#!/lista-inidoneidade>

13.1.4. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publicalicitantes-inidoneos>.

13.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá reputar o licitante como inabilitado, se houver falta de condição de participação.

13.3. Para fins de habilitação, deverão as licitantes interessadas apresentar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados por a abertura da sessão pública.

13.3.1. Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

² "Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005." (Fonte: Parecer PGE/PE nº 258/2023).

13.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

13.3.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3.2. **Documentação relativa à Qualificação Técnica:**

13.3.2.1. Apresentar Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

13.3.2.2. Cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do licitante.

13.3.3. **Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

13.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.3.3.1.1. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 11.3.3.1.

13.3.4. **Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

13.3.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJMF);

13.3.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

- 13.3.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 13.3.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 13.3.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 13.3.5. **Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:**
 - 13.3.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- 13.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos.
- 13.5. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.
- 13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.7. A licitante que deixar e apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.
- 13.8. Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

13.9.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.10. O Pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.11. É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

13.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

13.12.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

14. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Caberá a Secretaria de Saúde, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

14.2. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024, deverá:

- I. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 269/2024;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- II. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 269/2024;
- III. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso X, art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024;
- IV. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do artigo 25, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante, conforme o inciso XI, art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024.

14.3. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo V do Decreto Municipal nº 269/2024.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 15.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 269/2024.
- 15.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 15.3. Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.
- 15.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os órgãos participantes, de acordo com o disciplinado no § 1º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 15.5. As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada ao Poder Executivo do Município não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de

Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no inciso I do art. 26 do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciador e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem, nos termos do inciso II do art. 26 do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.7. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadores, o órgão ou entidade Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 3º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.7.1. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços, conforme § 4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM

16.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, através de seu Secretário.

16.1.1. A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

16.1.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem, ficará sob a responsabilidade do Sr. Felipe Rener Aleixo da Silva, Enfermeiro.

16.2. Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

16.3. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços /Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços /Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.4. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.



- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços /Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

17.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência;

17.1.2. Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

17.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Contratada.

17.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1. Além das obrigações legais, regulamentares e contratuais e demais documentos, obriga-se, a contratada a:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021.
- b) Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento contratual.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o contrato.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

18.2. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante com relação ao objeto do contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução deste objeto.
- f) Comunicar as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

19. DO PAGAMENTO DAS FATURAS

19.1. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

19.1.1. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

19.1.2. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

19.2. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

19.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

19.4. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, fica assegurado à Contratada o direito à extinção do contrato conforme art. 137, §2º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

20. DO REAJUSTE DE PREÇOS

20.1. De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da art. 92, V, da lei 14.133 de 2021.

20.2. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

20.3. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

21. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme os artigos 17 do Decreto Municipal nº 269/2024.

21.1.1. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração, visto que a ata não gera obrigação de contratar.

21.2. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

22. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

- 22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme disciplinado no art. 18 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 22.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art. 19 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 22.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.19 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 22.2.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 22.3. Caso o preço de mercado supere o registrado na ata e o fornecedor não possa cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, consoante o disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 269/2024:
- 22.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão ou entidade gerenciador a análise e a deliberação a respeito do pedido, bem como eventual negociação do valor proposto.
- 22.3.2. Mediante requerimento do detentor, o gerenciador poderá suspender as autorizações de consumo/adesão à ata de registro de preços durante o período de análise a que se refere ao subitem anterior, resguardando o atendimento dos pedidos pretéritos.
- 22.3.3. Se não houver prova efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 22.3.4. Na hipótese de cancelamento do registro de preços o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para manifestarem se têm interesse em assumir o fornecimento dos bens,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

a execução das obras ou os serviços, inclusive pelos preços revisados na forma do subitem 22.3.6.

22.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 22.3.1, o gerenciador revisará os preços registrados de acordo com a realidade do mercado, sem repercussão automática dos novos valores registrados sobre os pedidos pretéritos.

22.3.6. Caso o detentor não aceite os preços revisados no patamar estabelecido pelo gerenciador, o registro será, total ou parcialmente, cancelado e o detentor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

22.4. Sendo deferido o pedido de reequilíbrio, observadas as condições do subitem 22.3.1 e, na ausência de manifestação por quaisquer dos integrantes do cadastro de reserva, o órgão ou entidade gerenciador efetuará a revisão do preço registrado.

23. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, consoante o disposto art. 21 do Decreto Municipal nº 269/2024, quando:

- I. Descumprir de forma injustificada as condições da ata de registro de preços ou do instrumento de contratação dela decorrente;
- II. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- III. Sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar, quando aplicada pelo poder executivo municipal, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos incisos III e IV do artigo 156 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV. Não aceitar o preço revisado pelo órgão ou entidade gerenciador;
- V. Passar por alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura que restrinja sua capacidade de cumprir as condições da ata de registro de preços;
- VI. Decretar falência ou insolvência civil, bem como se houver dissolução da sociedade ou falecimento do fornecedor;

23.1.1. Na hipótese prevista no item III do subitem 21.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços e não seja diretamente relacionada ao seu descumprimento, o órgão ou a entidade

gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

23.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.1.3. A extinção do registro do fornecedor não afeta os registros dos demais fornecedores registrados de acordo com o cadastro reserva.

23.1.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo, conforme o art. 138, II, §1º da Lei nº 14.133/2021.

24. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

24.1. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

25. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

25.1. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos art. 104 da lei 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela Contratada.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos Art. 138 da Lei 14.133/2021, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

27. PENALIDADES E SANÇÕES

27.1. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

27.2. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 30% (trinta) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

27.3. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 03 (três) anos;

27.4. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

27.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

27.6. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

anteriores.

27.7. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:

27.8. Ficará sujeito as penalidades previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

27.9. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e Capítulo II-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

27.10. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

Toritama/PE, 28 de maio de 2024.


Diego José Borba Pereira Pontes
Farmacêutico – CRF/PE nº 08788
Fundo Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
 AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

APÊNDICE I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1. TABELA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	TOTAL
1	8097	436395	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medidas: 10x10cm. Curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.	UNIDADE	151	R\$ 8,76	R\$ 1.322,76
2	8098	406749	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medida: 20x20cm. Curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.	UNIDADE	198	R\$ 25,43	R\$ 5.035,14
3	5923	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 11,4X3,7cm.	UNIDADE	760	R\$ 39,03	R\$ 29.662,80
4	5924	432576	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 15X17cm.	UNIDADE	415	R\$ 25,54	R\$ 10.599,10
5	15328	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Pomada Hidrogel com Alginato para tratamento de feridas com conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Bisnaga de 85g.	BISNAGA	471	R\$ 31,67	R\$ 14.916,57
6	8099	436825	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo alginato cálcio e sódio, material: não tecido, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.	UNIDADE	66	R\$ 13,20	R\$ 871,20
7	8100	485057	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Gaze com carvão ativado para curativos oclusivos, esterilidade: estéril, medidas: 10X10cm.	UNIDADE	19	R\$ 35,06	R\$ 666,14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

8	15337	398255	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Creme à base do ativo Papaina (Carica papaya a 10%) é um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico.	BISNAGA	75	R\$ 51,14	R\$ 3.835,50
9	8102	396708	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Gaze estéril, tipo Rayon, embebida em óleo composto por AGE, óleos de copaiba, melaleuca e vitaminas para o tratamento de feridas, medidas: 7,5X7,5cm.	UNIDADE	754	R\$ 6,44	R\$ 4.855,76
10	8103	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Creme barreira, auxiliar no tratamento de lesões, irritações provenientes de pele perilesional. Bisnaga 60g, 60ml	BISNAGA	485	R\$ 47,42	R\$ 22.998,70
11	8104	435839	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo, tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada viscosa, opacidade: transparente, medidas: 10x12cm.	UNIDADE	132	R\$ 4,20	R\$ 554,40
12	8105	485052	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo tipo adesivo hipoalergênico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada viscosa, opacidade: transparente, medidas: 10x25cm	UNIDADE	66	R\$ 17,58	R\$ 1.160,28
13	8106	477875	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 7,5cm x 6m, material: bandagem constituída de malha de tecido sintético e algodão, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, tipo de uso: estéril.	UNIDADE	79	R\$ 30,63	R\$ 2.419,77
14	8107	477873	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 10,2cm x 9,14m. bandagem constituída de malha de tecido sintético e algodão, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, tipo de uso: estéril.	UNIDADE	30	R\$ 38,49	R\$ 1.154,70
15	8108	404421	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Cobertura fitoterápica à base de Stryphnodendron adstringens (Barbatimão), 60mg/g. Bisnaga 60g.	BISNAGA	46	R\$ 33,63	R\$ 1.546,98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

16	15338	485862	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Solução Aquosa PHMB (Polihexamida) promove limpeza, hidratação e remoção de odores bem como bactérias e biofilme do leite de lesões crônicas e agudas. Contém 350ml	FRASCO	26	R\$ 79,28	R\$ 2.061,28
17	13842	484851	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Curativo de Alginato de Cálcio e Prata composto por um alto teor de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica (Carbonato de Prata), que libera íons de prata na presença de líquido na ferida 10x10 cm. (caixa com 10 unidades).	CAIXA	450	R\$ 294,37	R\$ 132.466,50
18	13842	484851	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Curativo de Alginato de Cálcio e Prata composto por um alto teor de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica (Carbonato de Prata), que libera íons de prata na presença de líquido na ferida 10x10 cm. (caixa com 10 unidades).	CAIXA	150	R\$ 294,37	R\$ 44.155,50
19	13843	484908	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Biatain Curativo de espuma 10x10 cm, não adesivo, ajudando na absorção e retenção do exsudato.	UNIDADE	600	R\$ 48,93	R\$ 29.358,00
20	13844	484869	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo antimicrobiano de hidrofibra com prata e fibra de reforço, estéril 10cm x 10cm, utilizados em feridas infectadas ou com risco de infecção, com uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida.	UNIDADE	800	R\$ 61,70	R\$ 49.360,00
21	13846	484920	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Pomada Hidrogel sem Alginato, permitindo que permaneça sobre o ferimento por mais tempo que os géis que usam polímeros (solúveis) miscíveis em água. Embalagem contendo 85G.	BISNAGA	1200	R\$ 44,30	R\$ 53.160,00
22	14141	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Curativo de poliuretano Absorvente 10 x 10cm de filme de poliuretano (PU) com adesivo hipoalergênico e uma almofada absorvente central, protegidos por um papel siliconizado. Reduz risco de infecção por prevenir acúmulo de umidade. O Curativo de PU Absorvente possui alta permeabilidade aos vapores de água, prevenindo o acúmulo de umidade.	BISNAGA	240	R\$ 49,12	R\$ 11.788,80
23	13846	389088	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Sabonete líquido antisséptico com PHMB (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida) é	FRASCO	200	R\$ 37,32	R\$ 7.464,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, L370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.073.548/0001-88

			um produto altamente eficaz e de amplo espectro de ação com baixa toxicidade 100ML.				
--	--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$: 431.413,88 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos.)

Toritama (PE), 28 de maio de 2024

Diego José Borba Pereira Pontes

Diego José Borba Pereira Pontes
Farmacêutico – CRF/PE Nº 08788.
Fundo Municipal de Saúde



[Handwritten signature]

APÊNDICE II
TERMO DE REFERÊNCIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO

COBERTURA E ACAMADOS										
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES (a)			MARGEM DE SEGURANÇA (b)		TOTAL GERAL (d) = a.2 x b.1
					QUANTIDADES ANTERIOR	CONSUMO (6 MESES) (a.1)	CONSUMO (12 MESES) (a.2)	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO (b.1)	PERCENTUAL (b.2)	
1	8097	436395	Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medidas: 10x10cm. Curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.	UNIDADE	264	80	137	110%	10%	151
2	8098	406749	Curativo Hidrocolóide Regular, material: poliuretano, medida: 20x20cm. Curativos formados por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos, esterilidade: estéril.	UNIDADE	198	105	180	110%	10%	198
3	5923	-	Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 11,4X3,7cm.	UNIDADE	330	403	691	110%	10%	760
4	5924	-	Gaze antimicrobiana impregnada com PHMB para curativo em feridas infectadas por bactérias gram positivas e negativas. (Compatível com o Curativo Kerlix). Medidas: 15X17cm.	UNIDADE	39	220	377	110%	10%	415
5	15328	-	Pomada Hidrogel com Alginato para tratamento de feridas com conservantes e carboximetilcelulose que	BISNAGA	132	250	429	110%	10%	471

MISSÃO P DE LICITAÇÃO
PMT
471
1970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

12	8105	485052	Curativo tipo adesivo hiperalérgico para fixação de cânulas e cateteres, material: filme plástico, especificações adicionais: com almofada viscosa, opacidade: transparente, medidas: 10x25cm	UNIDADE	66	0	0	110%	10%	66
----	------	--------	---	---------	----	---	---	------	-----	----

PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

13	8106	477875	Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 7,5cm x 6m, material: bandagem constituída de malha de tecido sintético e algodão, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, tipo de uso: estéril.	UNIDADE	79	0	0	110%	10%	79
14	8107	477873	Curativo Bota de Unna, medidas aproximadas: 10,2cm x 9,14m. bandagem constituída de malha de tecido sintético e algodão, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, tipo de uso: estéril.	UNIDADE	30	0	0	110%	10%	30
15	8108	404421	Cobertura fitoterápica à base de Stryphnodendron adstringens (Barbatimão), 60mg/g. Bisnaga 60g.	BISNAGA	46	0	0	110%	10%	46
16	15338	485862	Solução Aquosa PHMB (Polihexamida) promove limpeza, hidratação e remoção de odores bem como bactérias e biofilme do leito de lesões crônicas e agudas. Contém 350ml	FRASCO	40	14	24	110%	10%	26
17	13842	484851	Curativo de Alginato de Cálcio e Prata composto por um alto teor de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC) e complexo de prata iônica (Carbonato de Prata), que libera ions de prata na presença de líquido na ferida 10x10 cm. (caixa com 10 unidades).	CAIXA	-	-	-	110%	10%	600
18	13843	484908	Biatain Curativo de espuma 10x10 cm, não adesivo, ajudando na absorção e retenção do exsudato.	UNIDADE	-	-	-	110%	10%	600
19	13844	484869	Curativo antimicrobiano de hidrofibra com prata e fibra de reforço, estéril 10cm x 10cm, utilizados em feridas infectadas ou com risco de infecção, com uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida.	UNIDADE	-	-	-	110%	10%	800

IMP DE LICITAÇÃO
000193
PMT
J

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C.E.P. 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

20	13846	484920	Pomada Hidrogel sem Alginato, permitindo que permaneça sobre o ferimento por mais tempo que os géis que usam polímeros (solúveis) miscíveis em água. Embalagem contendo 85G.	BISNAGA	-	-	-	110%	10%	1200
21	14141	-	Curativo de poliuretano Absorvente 10 x 10cm de filme de poliuretano (PU) com adesivo hipoalérgico e uma almofada absorvente central, protegidos por um papel siliconizado. Reduz risco de infecção por prevenir acúmulo de umidade. O Curativo de PU Absorvente possui alta permeabilidade aos vapores de água, prevenindo o acúmulo de umidade.	BISNAGA	-	-	-	110%	10%	240
22	13846	389088	Sabonete líquido antisséptico com PHMB (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida) é um produto altamente eficaz e de amplo espectro de ação com baixa toxicidade 100ML.	FRASCO	-	-	-	110%	10%	200

Técnicas de previsão de demanda utilizadas:

PREDILEÇÃO⁽¹⁾:

Foi utilizada mediante informações qualitativas, tais como pesquisas de opinião e informações prestadas por funcionários.

PROJEÇÃO⁽³⁾:

Foi utilizada nos casos em que é possível a aplicação da técnica quantitativa, que prima unicamente pelo tratamento de dados de uma série histórica de consumo, de forma a obter a previsão para períodos subsequentes.

Toritama (PE), 28 de maio de 2024

Jose Nelson Tavares Neto
José Nelson Tavares Neto
Diretor de Compras
Secretaria de Planejamento e Gestão

